



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

---

## CAPA DO PROCESSO

---

PROCESSO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
DE, 20 de outubro de 2022

---

# CONC 22/2022

---

**INTERESSADO:** Diretoria de Tecnologia - DITEC

**ASSUNTO:** Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.

---

*VOL: III*

*- Habilitação: J.F.E.*

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*Contem 165 pág.*

[20.555.337/0001-72]  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luis Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400 - SALVADOR - BAHIA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE**  
**J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ nº 20.555.337/0001-72**

REGISTRO PERMANENTE  
Fls.: 397  
Rubrica: [assinatura]

**ETEVALDO ALVES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1942, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 095.549.715-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20.189.754-71, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREGORIO DE ALMEIDA, 36, CENTRO, QUIJINGUE, BA, CEP 48830000, BRASIL.

**JARDEL ALVES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 286.310.198-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00763191674, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LORD COCKRANE, 26, APT 202, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, CEP 04213000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204083103, com sede Rua Deputado Jose Bezerra Neto, 267, salas 4 e 5, Centro Quijingue, BA, CEP 48830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.555.337/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO FLETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO FLETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Req: 81100000992966

Página 1

[Assinaturas manuscritas]

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

02

Assinado digitalmente por: 35936521557-REBECCA DE OLIVEIRA ATINSMORTH

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72

ASSINADO PERMANENTE DE L...  
Fis: 398  
Rubrica: UC

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81100000992966

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021  
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

03

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95936521557 REBECA DE OLIVEIRA AINSNORTE

CONCASSÃO PERMANENTE DE...  
Fls.: 399  
Rubrica: JK

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JARDEL ALVES DA SILVA** e **ETEVALDO ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **SALVADOR**.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ETEVALDO ALVES DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/11/1942, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 095.549.715-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 20.189.754-71, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA GREGORIO DE ALMEIDA, 36, CENTRO, QUIJUNGUE, BA, CEP 48830000, BRASIL**.

**JARDEL ALVES DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/10/1979, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 286.310.198-60, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 00763191674, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SP**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA LORD COCKRANE, 26, APT 202, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, CEP 04213000, BRASIL**.

Req: 81100000992966

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

04

CARTÃO PERMANENTE DE LICITACÃO  
Folha: 400  
Rubrica: [assinatura]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204083103, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.555.337/0001-72, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo.

**DO NOME, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** e nome fantasia **JFE ENGENHARIA E URBANISMO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade é:

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE

Req: 81100000992966

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021  
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



26/07/2021

05

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85836521557-REBECA DE OLIVEIRA AINSWORTH

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 12 DA SOCIEDADE**  
**J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 20.555.337/0001-72**

COMISSÃO PERMANENTE DA  
Fis.: 401  
Rubrica: UC  
SERVISE ON

**TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.**

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** — A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000992966

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021  
Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

06

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35936521557-REBECA DE OLIVEIRA AINSFORTE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 4.103.873,00 (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e três reais), divididos em 4.103.873 (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor	Perc. %
ETEVALDO ALVES DA SILVA	369.348	R\$ 369.348,00	9%
JARDEL ALVES DA SILVA	3.734.525	R\$ 3.734.525,00	91%
TOTAL	4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único – A sociedade possui filial na Rua Azevedo Soares, 1465, Andar 3, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03322-001 e na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 501, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70316-102.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JARDEL ALVES DA SILVA e ETEVALDO ALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000992966

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

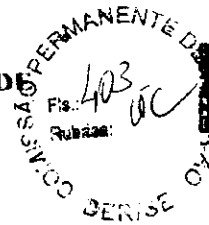
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



09



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72



DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As partes elegem o foro de SALVADOR/BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Req: 81100000992966

Página 7

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

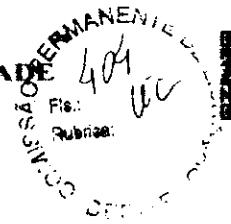
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



08

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85936521557-REBECA DE OLIVEIRA ALINSORTE  
ATCP://assinador.juces.com.br/assinador/autenticacao/chave1=139992-15640428285243697-R1-16a0c0pmpelhznmrcing

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 12 DA SOCIEDADE  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ n° 20.555.337/0001-72**



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.  
SALVADOR/BA, 7 de julho de 2021.

*Etevaldo Alves da Silva*

ETEVALDO ALVES DA SILVA

*Jardel Alves da Silva*

JARDEL ALVES DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95936521557-REBECA DE OLIVEIRA AINSMORETT  
http://assinadori.pscs.com.br/assinadori/autenticacao?chave1=139Ry5-156X0WzZrFVea0naVeZrI-Cea0uPmpfElmZnMncrIq

Req: 81100000992966

*d*

Página 8

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739285243897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



*(S)*

*(N)*

*(B)*

*09*



218406231

Fis:

Rubrica:

MANENTE DE LICITACAO  
405  
UC  
COMISSAO DE LICITACAO  
DEB 157

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

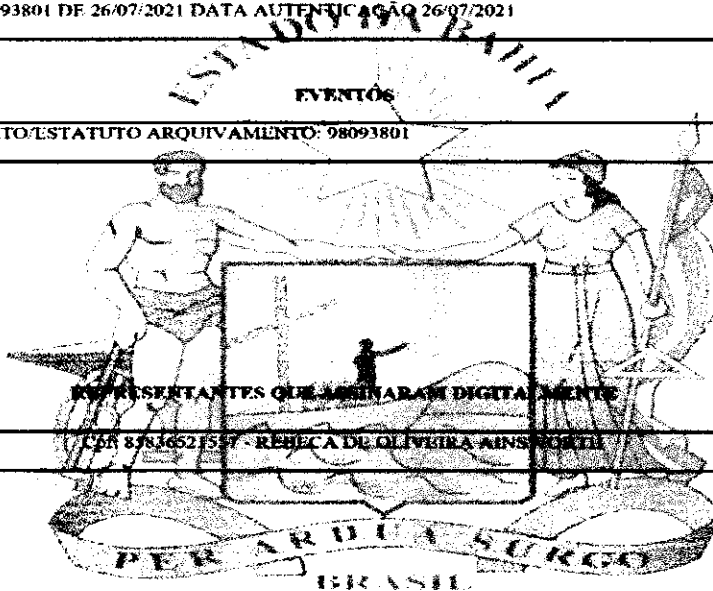
NOME DA EMPRESA	J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	218406231 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204083103  
CNPJ 20.555.337/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98093801 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021

#### EVENÇOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98093801



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNP 83836521537 - REBECA DE OLIVEIRA AINS VARELLA

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*d*

1

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98093801 em 26/07/2021

Protocolo 218406231 de 21/07/2021

Nome da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204083103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 134739295243697

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 406  
Rubrica: *vic*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 35.802.636-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2014

IDENTIFICADO JARDEL ALVES DA SILVA

NOME ETEVALDO ALVES DA SILVA

E ANA MARIA DA SILVA

LOCALIDADE QUIJINGUE -BA DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1979

CPF 028.000.000-00 ENDEREÇO RUA EUCLIDES DA CUNHA -BA QUIJINGUE CN:LV.A027/FLS.0097/N.005681

INSCRIÇÃO ESTADUAL 286310198/60

176 Dias de validade (DVT) - INSCRIÇÃO ESTADUAL 286310198/60

LEI Nº 2.115 DE 29/08/93

8000-2 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO JUMBLON DAUNT

RENATA DE OLIVEIRA

SENZARISE PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3743-00000

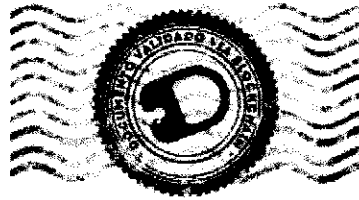
*R*  
*d*  
*R*  
*R*

v3.0 - DAUTIN-Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 11:36:43 que o documento de hash (SHA-256) a20ee4e5e94898a6c8b88567c5eb13975d56f193ee6378512cc83d9706198 foi validado em 03/11/2021 11:26:59 através da transação blockchain 0x66322a53132b97cedb1d968ca704f7a77a813ac494535f0b146343ae6c45877 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35980)



Fls: 407  
Rubrica  
COMANDO DE LICITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a20ee4e5a948f89a6c6b889567fcd5b13975d56f193ee5378512cc83d9706198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 35980 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO JARDEL**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO JARDEL**", faz prova de que em **03/11/2021 11:26:46**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 11:38:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e322e53132be7cddb1d968ce704ff7a77a813ac494535f0b146343ae6c45877**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



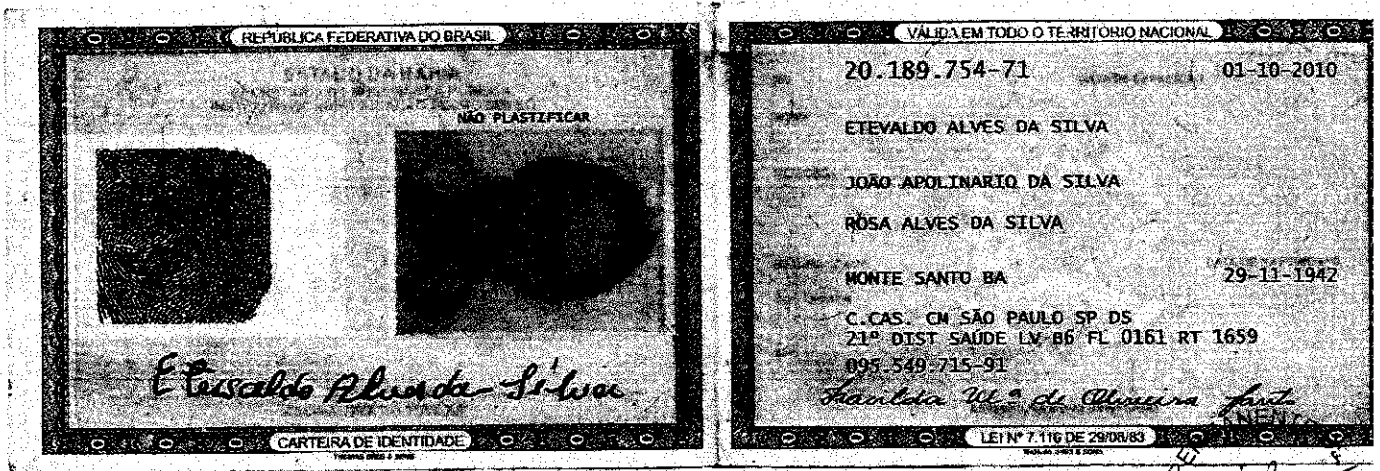
J

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BENS  
Fis: 403  
Rubrica: [Handwritten Signature]

d

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 11:39:14 que o documento de hash (SHA-256) 65b92cc6b17abe52815b554a996384ee3cee8a59a64e9097b0ffc139a9912c80 foi validado em 03/11/2021 11:27:31 através da transação blockchain 0x354d53b0952b55b0492f642e317bactbed61f3bd96a5e46d009302379f1f530 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35981)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65b92cc6b17abe52815b554a996384ee3cee8a59a64e9997b0ffc139a9912c80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 35981 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ETEVALDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ETEVALDO**", faz prova de que em **03/11/2021 11:27:17**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 11:28:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

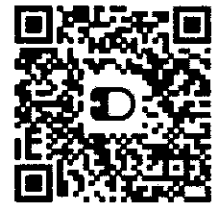
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x354d53b0952b55b0492f642e317bacbbd61f3bd96a5e46d0093023f79f1f530**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*d*

*Ⓢ* *Ⓢ*

*N*


AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR – BAHIA

  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72  
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE  
CPF Nº 065.073.115-88  
RG: 16 393 577 77

Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.



AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que **inexiste qualquer fato impeditivo** da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

**JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE**

CPF Nº 065.073.115-88

RG: 16 393 577 77

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.

  
**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

**JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE**

CPF Nº 065.073.115-88

RG: 16 393 577 77

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.**

Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400

E-mail: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br) WWW: [jfeempreendimentos.com.br](http://jfeempreendimentos.com.br)

CNPJ nº 20.555.337/0001-72

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE



## REGULARIDADE FISCAL

d

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PLS: 446  
 Pub. em: 04/07/2014  
 DEBENSE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.555.337/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 006462	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915
-----------------------------------	------------------	---

CEP 41.680-400	BAIRRO/DISTRITO PATAMARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INCONT@PORTALINCONT.COM	TELEFONE (75) 3230-2679
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

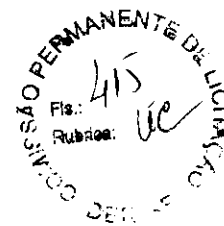
Emitido no dia 17/11/2022 às 17:44:42 (data e hora de Brasília).

about:blank

Página: 1/2

1/3

19



C

C

d

[Signature]

(A) (B)

20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

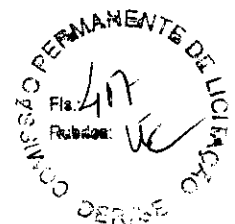


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.555.337/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2014	
NOME EMPRESARIAL J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 006462	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915	
CEP 41.680-400	BAIRRO/DISTRITO PATAMARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INCONT@PORTALINCONT.COM	TELEFONE (75) 3230-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 17:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 20.555.337/0001-72  
**NOME EMPRESARIAL:** J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$4.103.873,00 (Quatro milhões, cento e tres mil e oitocentos e setenta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JARDEL ALVES DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ETEVALDO ALVES DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2022 às 17:44 (data e hora de Brasília).

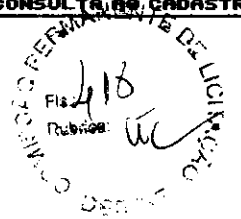
2

22

22

22

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Inscrição Estadual: 117.868.937 NO

Razão Social: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: AVENIDA LUIS VIANA FILHO

Número: 006462

Complemento: EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET

Bairro/Distrito: PATAMARES

CEP: 41680-400

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (75) 32302679

E-mail: INCONT@PORTALINCONT.COM

Referência: PROXIMO A FERREIRA COSTA

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/07/2014

## Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

## Atividade Econômica Secundária

3317101 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399103 - Obras de alvenaria

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

A

B

C

D

23



4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 7112000 - Serviços de engenharia  
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2016

Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA LUIS VIANA FILHO **Complemento:** EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915  
**Referência:** **Número:** 006462  
**Bairro:** PATAMARES **CEP:** 41680400  
**Município:** SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

<b>Classificação CRC:</b> Profissional	<b>CRC:</b> 25321 -BA	<b>Tipo CRC:</b> Originario	
<b>Nome:</b> GILDO FERNANDES DA SILVA			
<b>Responsável pela organização contábil</b>			
<b>Classificação CRC:</b> Profissional	<b>CRC:</b>	<b>Tipo CRC:</b> Originario	
<b>Nome:</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Endereço:</b> RUA D PEDRO II			
<b>Número:</b> 03	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Município:</b> EUCLIDES DA CUNHA	<b>UF:</b> BA
<b>Referencia:</b>	<b>CEP:</b> 48500000		
<b>Telefone:</b> (75) 32712232	<b>Celular:</b> ()	<b>Fax:</b> ()	<b>E-mail:</b>

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 17/11/2022

*d*

*Ⓢ* *Ⓢ*

*Ⓢ*  
24



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: **20.555.337/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:50:01 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 17/10/2023.~~

Código de controle da certidão: **5CC2.5CBG.15A.F5EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

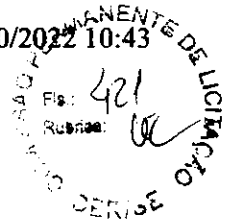
d

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

25



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225661225

RAZÃO SOCIAL	
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.868.937 - BAIXADO	20.555.337/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2022, conforme Portaria nº 918/00, sendo válida por 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

26



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 821.734/001-00**  
**CNPJ: 20.555.337/0001-72**

Contribuinte: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 006462  
EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 915  
PATAMARES  
41.680-400

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:44:51 horas do dia 24/10/2022.

~~Válida até dia 22/01/2023.~~

Código de controle da certidão: **362B.8202.347E.4428.01A8.519A.B87B.51FA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 20.555.337/0001-72**Razão Social:** J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME**Endereço:** RUA AGOSTINHO SOARES BARRETO 49 / CENTRO / QUIJINGUE / BA /  
48830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Válido de 31/10/2022 a 29/11/2022~~**Certificação Número:** 2022103103300591499730

Informação obtida em 17/11/2022 17:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Certidão nº: 35981968/2022

Expedição: 24/10/2022, às 10:47:24

~~Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias~~, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.555.337/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

CONSELHO PERMANENTE DA FISCALIA  
Fls.: 425  
SERVISE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA

~~Estado de Alvará: 21122002~~

RAZÃO SOCIAL: ~~J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA~~

NOME FANTASIA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CGA: 821.734/001-00

CNPJ: 20.555.337/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 006462, EDIF MANHATTAN  
EAST SALA 915 - PATAMARES

SQUARE WALL STREET

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	26/07/2021
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	26/07/2021
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	26/07/2021
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	26/07/2021
Obras de terraplenagem	4313-4/00	26/07/2021
Obras de alvenaria	4399-1/03	26/07/2021
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	26/07/2021
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	26/07/2021
Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3317-1/01	26/07/2021
Distribuição de água por caminhões	3600-6/02	26/07/2021
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	26/07/2021
Obras de montagem industrial	4292-8/02	26/07/2021
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	26/07/2021
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/07/2021
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	26/07/2021
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/07/2021
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	26/07/2021
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	26/07/2021
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	26/07/2021
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	26/07/2021
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	26/07/2021
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	4520-0/02	26/07/2021
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	26/07/2021
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	26/07/2021
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03	26/07/2021
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	26/07/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

INSCRIÇÃO PERMANENTE DE LUCROS  
Fls.: 426  
Rubrica: 01

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA:** J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

**CGA:** 821.734/001-00

**CNPJ:** 20.555.337/0001-72

**ENDEREÇO:** Avenida Luís Viana Filho, 006462, EDIF MANHATTAN  
EAST SALA 915 - PATAMARES

**SQUARE WALL STREET**

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

<b>FORMA DE ATUAÇÃO:</b> Estabelecimento Fixo, Oficina de Reparação		
---	--	--

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> Ativa Regular	<b>Nº TVL:</b> 2025353	<b>VALIDADE:</b> Definitivo
--	------------------------	-----------------------------

<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> 29/07/2021	<b>DATA DE IMPRESSÃO:</b> 26/09/2022	
--------------------------------------	--------------------------------------	--

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** B032FADAE5DAD97E0084E9AE125C1991

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

d

Ⓜ

Ⓜ



AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 428  
 Rubrica:  
 Nº 135178/2022  
 Emissão: 07/04/2022  
 31/03/2023  
 Chave: w3ZCZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: **L.F. E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Registro: 0010092641

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.103.873,00

Data do Capital: 28/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE PETRÓLEO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA, 6462, EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SALA 915, PATAMARES, SALVADOR, BA, 41680400

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 08/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001011794BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARILTON DOS SANTOS SILVA

Registro: 0520575741

CPF: 731.152.155-68

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DE SOUZA NOVAES

Registro: 0519709144

CPF: 063.052.495-55

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 da Res. 218/73 com base no art. 5.2 1.073/16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos



33

CA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 135178/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: w3ZCZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAQUELINE FRANCIÉLE DE CARVALHO TELES

Registro: 0520010825

CPF: 032.976.185-40

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO N 218, DE 1973, DO CONFEA, CONSTANTES NO ARTIGO 16, REFERENTES A: DIMENSIONAMENTO, AVALIACAO E EXPLORACAO DE JAZIDAS PETROLIFERAS, TRANSPORTE E INDUSTRIALIZACAO DO PETROLEO; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO

Registro: 0518633756

CPF: 049.570.265-05

Data Início: 17/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7, da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1, da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOHNATHA ANDRADE SOUZA

Registro: 0518250032

CPF: 060.544.795-04

Data Início: 25/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7, Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218/73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAERTE CARVALHO DE OLIVEIRA

Registro: 0514651113

CPF: 039.904.085-42

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 162688/2022

Emissão: 17/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1D225

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ~~XXXXXXXXXXXX~~

Registro: 0520575741

CPF: 731.\*\*\*.\*\*\*-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 06/12/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA

Data de Formação: 06/01/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010092641

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

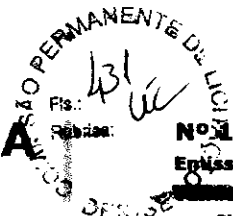
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 134714/2022

Emissão: 06/04/2022

Chave: dW25A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Registro: 0519709144

CPF: 063.052.495-55

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 05/11/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 da Res. 218/73 com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO AGES

Data de Formação: 07/10/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

d

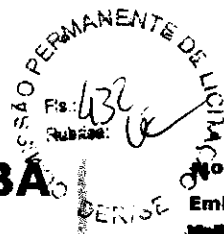
Ⓢ





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 155101/2022

Emissão: 29/08/2022

Validade: 31/08/2023

Chave: b182c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: **JOSÉ DE FRANCISCA DE CARVALHO TELES**

Registro: 0520010825

CPF: 032.976.185-40

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 31/03/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO N 218, DE 1973, DO CONFEA, CONSTANTES NO ARTIGO 16, REFERENTES A: DIMENSIONAMENTO, AVALIACAO E EXPLORACAO DE JAZIDAS PETROLIFERAS, TRANSPORTE E INDUSTRIALIZACAO DO PETROLEO; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES

Data de Formação: 24/01/2019

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 04/11/2021

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ENGENHARIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 23/06/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0010066810

CNPJ: 23.529.827/0001-92

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

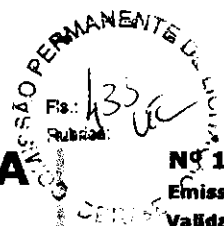
Registro: 0010092641





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



**Nº 155101/2022**  
**Emissão: 29/08/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: b182c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CNPJ: 20.555.337/0001-72  
Data início: 01/12/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

*d*

*Q*



*[assinatura]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 134687/2022**

**Emissão: 06/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: Zwy88**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(s)**

Profissional: **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**

Registro: 0518633756

CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-05

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 06/06/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Atribuições do Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7 Res. 218 73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO AGES

Data de Formação: 06/04/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

*d*

*12*

*1*



*39*

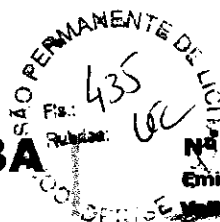
*2*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 134388/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Bw6YZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: **JONATHAN ANDRADE SOUSA**

Registro: 0518250032

CPF: 060.544.795-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 18/12/2018

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5, 2, da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SAO PAULO - UNIAN-SP

Data de Formação: 30/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

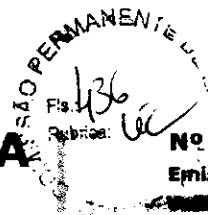
Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Nº 134947/2022

Emissão: 06/04/2022

~~Validade: 31/03/2023~~

Chave: 5z8yW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: **LAERTE CARVALHO DE OLIVEIRA**

Registro: 0514651113

CPF: 039.904.085-42

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 25/08/2015

**Título(s)**

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA RESIDENCIA SAUDE

Data de Formação: 09/05/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010092641

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

*d*

*Q*

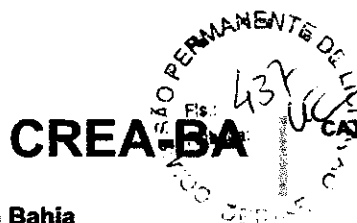
*Q*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61298/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ~~MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO~~  
Registro: **3000089046BA** RNP: **0518633756**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200331669** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **ZINGER ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.801.458/0001-42**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES** Nº: **100**  
Complemento: **APTO. 302, EDIFÍCIO VIRGINIA I** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56304190**  
Contrato: **08/2020** Celebrado em: **12/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 837.811,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **AV. ALMERINDO REHEN E AV. APROMIANO CAMPOS** Bairro: **PÁU MIÚDO**  
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**  
Data de início: **12/05/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6977.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 210.40 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 6977.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2546.60 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 42.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 826.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 6977.22 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Pavimentação Asfáltica em trechos das Av. Almerindo Rehem (Trecho 1 e 2) e da Av. Aprominiano Campos.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 12/05/2020 À 09/09/2020, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 22/07/2020, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 20.555.337/0001-72, DESDE 03/06/2020, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; E FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA MESMA JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 17/06/2020.

*J*

*Ⓟ Ⓠ*

*Ⓡ*

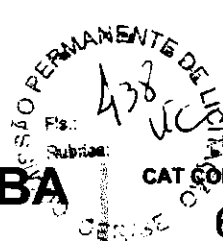




**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**61298/2020**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 61298/2020**  
**03/08/2020, 10:58**  
**DddaZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DddaZ

*d*

*Q* *J*  
*P*





**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, na cidade de Quijingue - BA, está executando para a **ZINGER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.801.459/0001-42, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100, Apto 302, Edifício Virginia I, Centro, Petrolina - PE, os serviços abaixo descritos sob regime de subcontratação.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de conclusão de pavimentação asfáltica em trechos da Av. Almerindo Rehem e Av. Apromiano Campos no Bairro do Pau Miúdo e nas imediações do centro de comercialização de animais e nas imediações da UPA, no município de Euclides da Cunha - Bahia.

**Endereço da obra:** Av. Almerindo Rehem e Av. Apromiano Campos no Bairro do Pau Miúdo e nas imediações do centro de comercialização de animais e nas imediações da UPA, no município de Euclides da Cunha - Bahia.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, CNPJ: 13.698.774/0001-80, situado no Centro Administrativo Municipal, Euclides da Cunha - BA, 48500-000.

**Contrato:** 08/2020

**Vigência do Contrato:** 12/05/2020 à 09/09/2020

**Período executado:** 12/05/2020 à 22/07/2020

**Valor do contrato:** R\$ 834.811,35 (oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

**Responsável Técnico:** Maickon Vinicius Santana de Castro, CREA/BA 0518633756; Johnatha Andrade Souza, CREA/BA 0518250032; Kaique da Silva Lôbo, CREA/BA 0516939990;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Total	Quant. executada
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	0,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	0,00

*Katiana*

*5,00*

*44*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07  
Chave de Impressão: Dddaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas





**PETZINGER**  
ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA  
Fls.: 140  
Rubrica: *cc*

1.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVINIZADO Nº18 (60X50)CM	M2	6,00	0,00
1.2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.977,22	0,00
1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.977,22	0,00
1.2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	2.302,48	0,00
1.2.4	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632KG	M3	2.993,23	0,00
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	29.968,28	17.552,75
1.2.6	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	Unidade	30,00	0,00
1.2.7	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA- AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	Unidade	30,00	0,00
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.977,22	0,00
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M3	1.674,54	0,00
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	558,18	558,18
1.3.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXIVEL COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 4.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	279,09	0,00
1.3.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	6.977,22	0,00
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASPALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	58.329,55	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: Dddaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

Av. Presidente Tancredo Neves

19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 492, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/08/2020, às 11:07.



45



# PETZINGER

## ENGENHARIA

1.3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASPALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM.	TXKM	2.343,60	0,00
1.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	22.327,10	0,00
1.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.471,69	1.471,69
1.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	2546,60	2546,60
1.4.3	CAIACÃO EM MEIO FIO	M2	485,66	485,66
1.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Unidade	8,00	0,00
1.5.2	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Unidade	34,00	0,00
1.5.3	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	Unidade	34,00	0,00
1.5.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	390,18	390,18
1.5.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	350,13	0,00
1.5.6	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestre, etc.)	M2	86,40	0,00
1.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6977,22	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: Dkdiaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

*Katiana*

*João*

*J*

*BKZ*

Av. Presidente Linhares, Neves





# PETZINGER ENGENHARIA

1.7.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade.	M3	210,40	210,40
1.7.2	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	M3	35,00	35,00
1.7.3	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m.	M3	15,00	15,00
1.7.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: txkm). af_04/2016.	TXKM	10.534,00	10.534,00
1.7.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: txkm). af_04/2016.	M3XKM	2.864,20	2.864,20
1.7.6	Lastro de brita 3.	M3	73,20	73,20
1.7.7	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-10, resistência a tração=10kN/m (antigo Bidim OP-20 ou similar) em colchões drenantes.	M2	183,00	183,00
1.7.8	Lastro de brita L	M3	14,64	14,64
1.7.9	Colchão de areia.	M3	8,52	8,52
1.7.10	Manta asfáltica de polietileno	M2	160,00	160,00
1.7.11	Bacia de drenagem com dispositivo em estrutura de concreto (Sarjeta).	M	160,00	160,00
1.7.12	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0.70 x 0.40 m.	UN	1,00	1,00
18.1	Motoniveladora	UN	01	
18.2	Retroescavadeira	UN	02	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: Ddddz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

*Katiana*

*Jos*

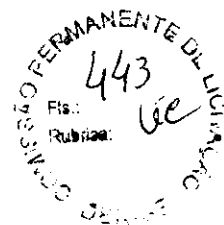
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*44*





# PETZINGER ENGENHARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07

Chave de Impressão: DadaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas

18.3	Escavadeira Hidráulica	UN	01
18.4	Trator de Esteira D-8	UN	01
18.5	Pá Carregadeira	UN	01
18.6	Rolo Compactador Liso	UN	01
18.7	Rolo Compactador Pé de Carneiro	UN	01
18.8	Rolo Compactador Pneus de Borracha	UN	01
18.9	Escavadeira Perfuratriz	UN	01
18.10	Caminhão Pipa	UN	02
18.11	Mine Compactador Mesa Vibratória	UN	01
18.12	Caçamba Truck	UN	06
18.13	Caçamba	UN	01
18.14	Caçamba Toco	UN	02
18.15	Betoneira	UN	02
18.16	Trator de Pneus com Gradão	UN	01
18.17	Caminhão Espargidor (piche)	UN	0
18.18	Acabadora de Asfalto	UN	0
18.19	Caminhão Comboio (abastecer)	UN	01
18.20	Prancha para Transporte (carreta)	UN	01
18.21	Caminhão Truck Carroceria aberta	UN	01
18.22	Caminhão F4000	UN	01
18.23	Pic-Up Strada - Apoio	UN	03
18.24	Carro utilitário Modelo Polo	UN	01
18.25	Carro utilitário Modelo Gol	UN	01

*Katiana*

*50mm*

*HF*

Av. Presidente Tancrevo Neves

18

*d* *⊗* *B*





18.26	Carro utilitário Modelo Ceita	UN	01
18.27	Carro utilitário Modelo Uno	UN	01
18.28	Carro utilitário Modelo Hilux	UN	01
18.29	Carro SUV - SW4	UN	01
18.30	Caminhão de Pintura Viária - sinalização	UN	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61298/2020, emitida em 03/08/2020



Petrolina - PE, 22 de julho de 2020.

*Katiana n barbosa pitzinger* ← **CH. J. J. J.**  
**ZINGER ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 17.801.458/0001-42  
 KATIANE NUNES BARBOSA PITZINGER - Sócia Representante  
 CPF: 020.172.463-44

*Jonas Alisson Pereira de Lima*  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA  
 CREA/RNP - Nº 181857048-3

*Hélio Fernando Cezar de Souza*  
 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura  
 Decreto nº 1702 de 18/09/2019  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**  
 CNPJ: 13.698.774/0001-80

**CARTÓRIO**  
**REGISTRADO**  
**RECORRIDO POR SEMELHANÇA A (R) firma (G) CN**  
**KATIANE NUNES BARBOSA PITZINGER**  
 Inscrição nº 22.700 de 2020  
 Em Ter. 22/07/2020  
**MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**  
 AUTORIZADA  
 São: 2006.48807000- Valor: R\$ 8,50  
 Consulte em: www.Usa-Jus.com/brasil/brasil

**Escritório Autorizado**  
**Escritório Autorizado**  
**Escritório Autorizado**

Certidão nº 61298/2020  
03/08/2020, 11:07  
Chave de Impressão: Dddaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 6 folhas



Av. Presidente Tancredo Neves





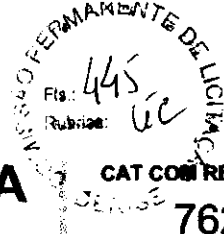
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76243/2021

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ~~MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO~~  
Registro: 300089046BA RNP: 0518633756  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20200369112 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ~~J. E. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME~~

Contratante: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80  
Endereço do contratante: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: JEREMIAS  
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000

Contrato: 291/2020 Celebrado em: 14/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 4.182.463,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Dos Povoados:Roça de Dentro/Carnaíba/Caimbé/Mestre Bairro: ZONA RURAL  
Campos/Soares/Ruilândia/Massarará/Muriti/Pinhões/Ferro de Engomar/Vila Canaã/Caboré/Caboré 1/Junco/Lagoa do Cupan/Queimada do Raso e Vázea do Burro 2

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000  
Data de início: 16/09/2020 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 640.12 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 38183.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 86.00 UNIDADE; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 51609.07 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #219 - ENSAIOS DE SOLOS 111 - Execução de Obra Técnica 80.00 UNIDADE;

Observações

Execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos povoados de Euclides da Cunha-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 14/09/2020 À 14/09/2021 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO É DE 16/09/2020 ATÉ 28/12/2021.

d

Handwritten signatures and initials.



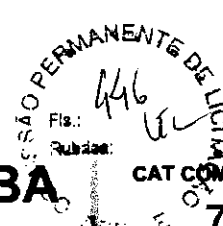
50



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**76243/2021**

**Atividade em andamento**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 76243/2021**  
**12/01/2021, 14:36**  
**Z4C2z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4C2z

*d*  
*@*  
*P*





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura de Euclides da Cunha**



**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.698.774/0001-80, situada Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia, CEP: 48.500 - 000, atesta para os devidos fins que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 20.555.337/0001-72, com sede na rua Deputado José Bezerra Neto, nº 267, SL 04, Centro, Quijingue - Bahia, CEP 48830-000, está executando os serviços abaixo conforme contrato:

**Contrato:** 291/2020

**Objeto:** Obra de Pavimentação em paralelepípedo em ruas dos Povoados de Roça de Dentro, Carnalba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruiândia, Massacará, Murití, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA.

**Responsável Técnico:** Maickon Vinicius Santana de Castro, CREA/BA 0518633756; Jhonatha Andrade Souza, CREA/BA 0518250032.

**Endereço da obra/serviço:** Povoados de Roça de Dentro, Carnalba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruiândia, Massacará, Murití, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA, CEP 48500-000.

**Vigência do Contrato:** 14/09/2020 à 14/09/2021.

**Período executado:** 16/09/2020 à 28/12/2020.

**Valor da obra/serviço:** R\$ 4.182.463,71 (Quatro Milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Item	Descrição	Und	Medido	Contratado
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	42,50	42,50
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m <sup>2</sup>	0,00	85,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	50986,19	50986,19
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM	M3XKM	116649,11	229102,74
2.3	ENSAIO- COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL COM REUSO DE MATERIAL ( 6 PONTOS)	un	0,00	80,00

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
 CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Sérgio M. de M. Fúcs  
 Secretário Executivo de Obras,  
 Infraestrutura e Des. Urbanic  
 Decreto nº 1400/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76243/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 76243/2021  
 13/01/2021, 13:25

Chave de Impressão: Z4C2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura de Euclides da Cunha**

2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	2100,00	38183,79
2.5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	2100,00	38183,79
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	11191,57	11191,57
2.7	CINTA DE AMARRAÇÃO - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	6,00	725,64
2.8	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	12802,40	12802,40
2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) ESP=0,05cm OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m <sup>2</sup>	12802,40	12802,40
2.10	LIMPEZA DE RUAS ( VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m <sup>2</sup>	0,00	50986,19
2.11	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	0,00	86,00

Assim, atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Euclides da Cunha – Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

*Hélio Fernando Cezar de Souza*  
Hélio Fernando Cezar de Souza  
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 1702 de 18/09/2019  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia  
CNPJ 13.698.774/0001-80  
Hélio Fernando Cezar de Souza – Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 1702 de 18/09/2019

*Sérgio Mauricio de Mattos Fucs*  
Sérgio Mauricio de M. Fucs  
Secretário Executivo de Obras,  
Infraestrutura e Des. Urbano  
Decreto nº 1400/2018

Sérgio Mauricio de Mattos Fucs - Engenheiro civil  
Secretário Executivo de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
CREA-BA RNP: 0508064163

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76243/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 76243/2021  
13/01/2021, 13:25  
Chave de Impressão: Z4CZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-DF**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720220000726

REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Fis: 449  
Rubrica: UC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** RNP: 0518250032 Registro: 3000081928/D-BA  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720210018105..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 16/03/2021 ....Baixada em: 20/07/2022  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **SITE - I. E. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP. 71215-000  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br.... Fone: (61....)999751741...  
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.508.830,48...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....  
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....  
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução PISO EM PEDRA PORTUGUESA , 925,3300 metros quadrados;**2 - Realização** Execução EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO , 385,3100 metros quadrados;**3 - Realização** Execução PISO EM PLACAS 40X40 CM - TIPO FULGET , 4.381,1000 metros quadrados;**4 - Realização** Execução EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO , 4.707,7900 metros quadrados;**5 - Realização** Execução Pavimentacao asfáltica, 96,2000 metros cúbicos;**6 - Realização** Execução MEIO FIO EM CONCRETO asfáltica, 8.022,3000 metro;

Observações

Readequação do Sistema Viário com Estacionamentos, Acessibilidade e Paisagismo, Obras complementares de Drenagem e Sinalização na Área Centra de Brasília - DF / W3 Sul - Quadras 513/514.

Número da ART: 0720220057611..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 14/07/2022 ....Baixada em: 20/07/2022  
Forma de registro: **Complementar à 0720210018105**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ 00.394.742/0001-49  
SIA Setor de Areas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br.... Fone: (61....)999751741...  
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.563.498,44...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....  
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....  
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva 22/08/2021 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ. 00.394.742/0001-49  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos;**2 - Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.707,7900 metros quadrados;**3 - Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,1000 metros quadrados;**4 - Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 385,3100 metros quadrados;

Observações

ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 1º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 22/08/2021 e o valor contratado p/ R\$ 2.563.498,44 equivalente ao acréscimo ao serviços CTR/SLU.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls: 450  
Rubrica: ac

Número da ART: 0720220057620..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 14/07/2022 ....Baixada em: 20/07/2022  
Forma de registro: **Complementar** à 0720210018105..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br.... Fone: (61....)999751741...  
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.563.498,44...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....  
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514.....  
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 21/10/2021 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos; 2 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.707.7900 metros quadrados; 3 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 385,3100 metros quadrados; 4 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,1000 metros quadrados;

Observações  
ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 2º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 21/10/2021

Número da ART: 0720220057638..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 14/07/2022 ....Baixada em: 20/07/2022  
Forma de registro: **Complementar** à 0720210018105..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br.... Fone: (61....)999751741...  
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.782.964,73...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....  
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70380-500  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514/512.....  
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos; 2 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 530,1300 metros quadrados; 3 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.938,3600 metros quadrados; 4 - **Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,4300 metros quadrados;

Observações  
ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 4º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo de vigência final contrato até 22/04/2022

Número da ART: 0720220068075..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 18/08/2022 ....Baixada em: 01/09/2022  
Forma de registro: **Substituição** à 0720220057631..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: 00.394.742/0001-49  
SIA Setor de Áreas Públicas. Número: SN..... Bairro: Zona Industrial (Guará). CEP: 71215-000  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Bloco A - 15.....  
E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br.... Fone: (61....)999751741...  
Contrato: 022/2020-SODF Celebrado em: 0 Valor R\$: 2.782.964,73



Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da Obra/Serviço: CRS 513..... Número: SN.....

Barro: Asa Sul..... CEP: 70380-500

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Quadras 513/514/512.....

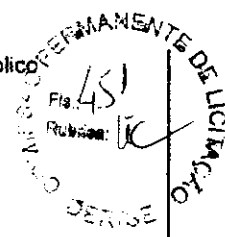
Data de Início: 23/02/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura** CPF/CNPJ: **00.394.742/0001-49**

E-Mail: Gisele.Munhoz@so.df.gov.br Fone: (61....) 999751741.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 96,2000 metros cúbicos;**2 - Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 530,1300 metros quadrados;**3 - Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4.938,3600 metros quadrados;**4 - Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5.306,4600 metros quadrados;



**Observações**  
 ART COMPLEMENTAR referente CAT 207804/2022 3º Termo de Aditivo ao Contrato, alterando o prazo para execução p/ 22/11/2021 e o valor contratado p/ R\$ 2.782.964,73

**Informações Complementares**  
 CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 09/09/2022 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO-STF**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 207804/2022**. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL QUADRAS 513 E 514, EM BRASÍLIA - DF, CONTEMPLANDO A READEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM ESTACIONAMENTOS, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, AS OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA - DF, CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 23/02/2021 A 22/11/2021, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66, CC OS ARTIGOS. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E CC ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, REFERENTES A AEROPORTOS E PORTOS, COM BASE NO ARTIGO 5º § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1073/16, DO CONFEA.**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 134752 a 134765, o atestado contendo <14> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000726**  
**Data: 13/09/2022 Hora: 15:56:27**  
**Código de Controle: APWWBWU**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**  
 SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
 Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



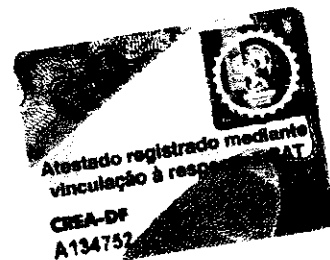
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização  
Unidade Especial de Execução de Obras



Atestado de Capacidade Técnica n.º 39/2022 - SODF/SUAF/UNEOBRAS Brasília-DF, 15 de junho de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

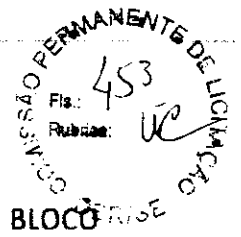


A empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita ao CNPJ sob n.º 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462 Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 – Bairro Patamares – Salvador – BA - CEP:41.680- 400, vem solicitar o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, em Brasília/DF, por força do Contrato nº 022/2020 - SODF (Processo SEI nº 00110-00003568/2019-17), que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da W3 Sul Quadras 513 e 514, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2020 - DECOMP/DA (doc. 44291580), da Proposta de Preços doc. 47844629 e o Termo de Referência 76 (doc. 43680597), que passam a integrar o presente Termo, no período de vigência: 31/12/2020 a 21/02/2022 e execução: 23/02/2021 a 22/11/2021.

Declaramos que os serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme itens e quantitativos constantes no **Quadro 3 - SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS (por responsável técnico)** seguindo especificações técnicas vigentes, dentro do prazo estabelecido e com padrão de qualidade exigido pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

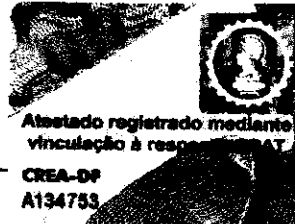
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016\_P;
- EXECUÇÃO DE CAIAÇÃO EM MEIO FIO;
- ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE CONCRETO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO); ORIGEM: SINAPI; 94273 SET.2019;
- EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PLACAS PRE MOLDADAS, VIBRO PENSADAS, CONSTITUÍDAS DE AGREGADOS MINERAIS MOIDOS EM ALTA RESISTÊNCIA E CIMENTO ESTRUTURAL, NAS DIMENSÕES (40X40X03)CM, ASSENTADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO; ORIGEM: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A);
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN



LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016; E

- EXECUÇÃO DE VIA/PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015

As obras do referido contrato seguiram o projeto executivo fornecido pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com as devidas alterações necessárias no decorrer do período executivo pleiteado, sendo realizadas em conformidade com as normas técnicas de execução e segurança vigentes.

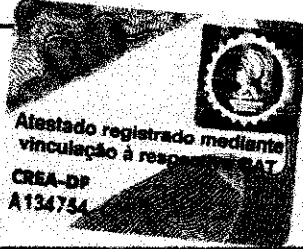


2. **DADOS DO CONTRATO**

Contrato n.º:	022/2020 - SODF
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da W3 Sul Quadras 513 e 514, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2020 - DECOMP/DA (doc. 44291580), da Proposta de Preços doc. 47844629 e o Termo de Referência 76 (doc. 43680597), que passam a integrar o presente Termo, no período de vigência: 31/12/2020 a 21/02/2022 e execução: 23/02/2021 a 22/11/2021.
Empresa Contratada:	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº:	20.555.337/0001-72
Endereço:	Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462 Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA - CEP:41.680-400
ART nº (CREA/DF):	0720210018105
Responsável Técnico:	ENG. CIVIL JOHNATHA ANDRADE SOUZA - CREA: 3000081928/D-BA
Contratante dos Serviços:	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF
CNPJ do Contratante:	00.394.742/0001-49
Endereço do Contratante:	SIA Setor de Áreas Públicas - Lote "B", Bloco A-15, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF

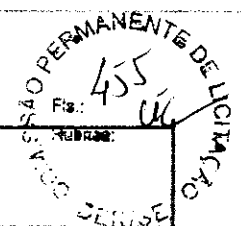
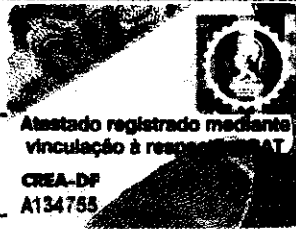
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 454  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 SERIASE

Período de Execução:	23/02/2021 a 22/11/2021
Endereço da Obra:	W3 SUL Quadra 512 estacionamento, 513 e 514 – Brasília /DF.



3. SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

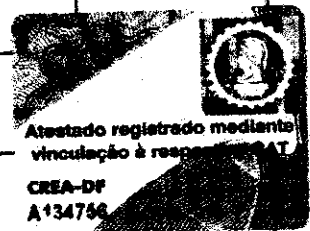
Item	Serviço	Unid.	Quant. Executiva
<b>Grupo 1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAIS E ADMINISTRATIVOS</b>		
1.1	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.685 kg, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 m, POTÊNCIA 189 cv, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 7,00 X 0,50 m - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	29,000
<b>Grupo 2</b>	<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>		
2.1	<b>FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO CANTEIRO</b>		
2.1.1	TAXA DE USO DE ÁREA PÚBLICA	diária	30,000
2.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	16,500
2.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6 mm, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	153,120
2.1.4	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 4,0X1,2 m, INCLUSIVE CADEADO	un.	1,000
2.1.5	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6 m, INCLUSIVE CADEADO	un.	1,000
2.1.6	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	153,120



2.2	<b>CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
2.2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	4,000
2.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	4,000
2.2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	mês	4,000
2.2.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	12,000
2.2.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	4,000
2.2.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 m, ALTURA 2,50 m, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO.	mês	8,000
2.2.7	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	4,000
2.2.8	(M) DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO - ORIGEM: SICRO; 1600895	m <sup>2</sup>	4,000
2.2.9	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 kva, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	chp	176,000
2.2.10	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 kva, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	chi	360,000
2.2.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ÁGUA EM OBRA, INCLUSIVE PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO SANITÁRIA.	un.	1,000
2.2.12	CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELETRICA-ESTIMADO (W3 SUL)	mês	4,000

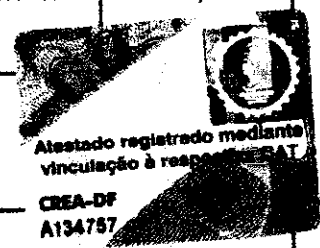
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 456  
 07/05/2017

2.2.13	CONSUMO MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO - ESTIMADO (W3 SUL)	mês	4,000
2.2.14	CAXA DE ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	un.	2,000
<b>Grupo 3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,000
3.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,000
3.3	(M) AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	mês	6,000
3.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,000
3.5	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.520,000
3.6	VIGIA DIURNO (MENSALISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	mês	4,000
3.7	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	8,000
3.8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,000
<b>Grupo 4</b>	<b>DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMANEJAMENTOS.</b>		
4.1	<b>DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO</b>		
4.1.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	4.707,790
4.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	369,532
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE:	m <sup>3</sup> *km	5.413,495



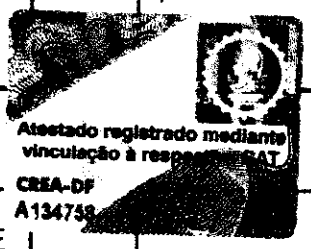
REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
 Fis.: 457  
 Rubrica: UC  
 DENISE

	m³*km). AF_12/2016		
<b>4.2</b>	<b>REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA</b>		
4.2.1	(M) REMOÇÃO MANUAL DE PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE FARODA OU COLCHAO DE ASSENTAMENTO COM ATÉ 5 cm DE ESPESSURA; ORIGEM: SCO RJ: SC 05.05.3000 (I)	m²	792,500
<b>4.3</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO</b>		
4.3.1	(M) DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10 cm, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICOS; ORIGEM: SCO RJ: SC 04.10.0100 (I)	m²	13.771,620
4.3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	981,410
4.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	17.763,519
<b>4.4</b>	<b>ESCAVAÇÃO DE BASE E SUB-BASE EXISTENTES, MEDIDA NO CORTE</b>		
4.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL DE 13 t E PÁ CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	706,170
4.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	12.781,650
<b>4.5</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE GOLA DE ÁRVORE (MANILHA 1,00 x 0,40 x 0,10 m)</b>		
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13,820
4.5.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	13,820



RUBRICAS PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis: 458  
 Rubrica:

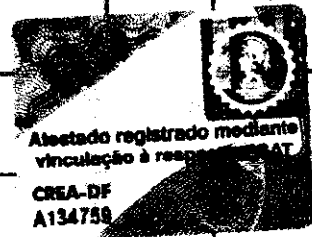
4.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m <sup>3</sup> *km). AF_12/2016	m <sup>3</sup> *km	250,200
4.6	<b>DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO</b>		
4.6.1	(M) DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - ORIGEM: SICRO; 1600436	m <sup>3</sup>	169,540
4.6.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	169,540
4.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m <sup>3</sup> *km). AF_12/2016	m <sup>3</sup> *km	3.068,663
4.7	<b>NIVELAMENTO BOCA DE LOBO (EXISTENTE)</b>		
4.7.1	(M) BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - ORIGEM: SINAPI;	un.	5,000
4.8	<b>RETIRADA DE ÁRVORES</b>		
4.8.1	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 m E MENOR QUE 0,60 m .AF_05/2018	un.	3,000
4.9	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
4.9.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 m), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	550,410
4.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 km (UNIDADE: m <sup>3</sup> *km). AF_12/2016	m <sup>3</sup> *km	996,240
4.10	<b>DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO</b>		
4.10.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	175,060



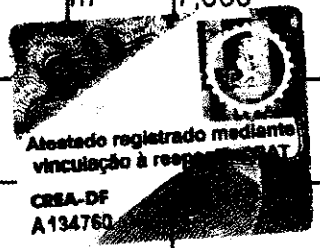


ISSUO PERMANENTE DE LICITACAO  
 No. 459  
 Rubrica:

4.10.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	26,260
4.10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 km (UNIDADE: m³*km). AF_12/2016	m³*km	475,290
<b>Grupo 5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
<b>5.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
5.1.1	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	297,544
5.1.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	887,330
5.1.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	85,153
5.1.4	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	7,800
5.1.5	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	647,757
5.1.6	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	23,040
5.1.7	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 mm	m²	58,880
5.1.8	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	1,750
5.1.9	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	135,000
5.1.10	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm -	m²	47,500

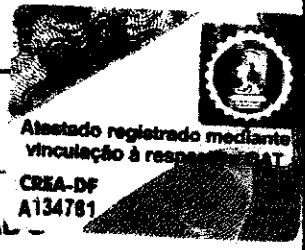


ENCARGO PERMANENTE DE LICITANTE  
 Fil.: 460  
 Rubrica: uej  
 DETRUSE



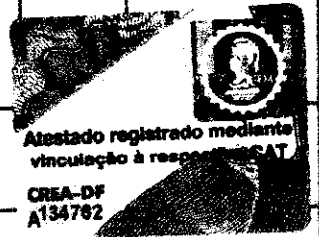
	<b>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO</b>		
5.1.11	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 mm - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	7,000
<b>Grupo 6</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
<b>6.1</b>	<b>ÁRVORES - FORNECIMENTO E PLANTIO</b>		
6.1.1	(M) PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 m E MENOR OU IGUAL A 4,00 m. AF_05/2018 - ORIGEM: SINAPI;98511	un.	23,000
6.1.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2.757,400
6.1.3	GRADE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	un.	23,000
<b>6.2</b>	<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE SINALIZADOR DE VAGA (BATE RODA 0,60 X 0,40 0,40 X 0,2m) - FORNECIMENTO; ORIGEM: NOVACAP	un.	151,000
6.2.2	PARACICLO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	un.	31,000
6.2.3	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un.	359,000
6.2.4	BANCO EM CONCRETO, Fck 15 Mpa, 2,00 X 0,50 X 0,40, ACABAMENTO LISO, COM FIXACAO; MODELO NOVACAP.	un.	18,000
<b>Grupo 7</b>	<b>PISOS E MEIO FIO</b>		
<b>7.1</b>	<b>MEIO FIO</b>		
7.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	4.467,770

7.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9t (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	t	21,850
7.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 t, RODOVIA PAVIMENTADA	t*km	170,460
7.1.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	670.170
7.2	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	-	-
7.2.1	ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE CONCRETO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO); ORIGEM: SINAPI; 94273 SET.2019	m	2.590,260
7.3	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	-	-
7.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	512,430
7.3.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m <sup>2</sup>	87,430
7.3.3	(M) PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM - SEM MATERIAL - ORIGEM: SINAPI;84183	m <sup>2</sup>	467,693
7.4	PISO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS 40X40	-	-
7.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	4.381,100
7.4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 cm*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	219,060
7.4.3	LASTRO DE CONCRETO - PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	131,430
7.4.4	REVESTIMENTO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS, VIBRO PENSADAS, CONSTITUIDAS DE AGREGADOS MINERAIS MOIDOS EM ALTA RESISTÊNCIA E CIMENTO ESTRUTURAL, NAS DIMENSOES (40X40X03)cm, ASSENTADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO; ORIGEM: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A)	m <sup>2</sup>	4.289,260



ISSUO PERMANENTE DE LICITACAO  
 Fis.: 462  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.4.5	REVESTIMENTO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS, VIBRO Prensadas, constituídas de agregados minerais modos em alta resistência e cimento estrutural, nas dimensões (40x40x03)cm, assentado sobre base existe. fornecimento e colocação; ORIGEM: SCO RJ: RV 15.38.0200 (A)	m <sup>2</sup>	91,840
7.5	<b>PISO EM CONCRETO SEMI POLIDO 20 MPA</b>		
7.5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	6.518,650
7.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE *5 cm*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	325,935
7.5.3	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	521,494
7.6	<b>PISO INTERTRAVADO</b>		
7.6.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	4.938,360
7.6.2	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	740,756
7.6.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	740,756
7.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m <sup>3</sup> xkm	5.777,877
7.6.5	EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 8 cm. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	4.938,360
7.6.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 t (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	t	948,169



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 463  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 DESENHO

7.6.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 t, RODOVIA PAVIMENTADA	t*km	7.395,692
7.7	<b>PISO PODOTÁTIL</b>	-	-
7.7.1	(M) PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40; ORIGEM: SINAPI: 72187	m <sup>2</sup>	174,380
<b>Grupo 8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>	-	-
8.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m <sup>3</sup>	96,200
8.2	(M) EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) SEM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 ; ORIGEM; SINAPI: 96402	m <sup>2</sup>	3.206,630
8.3	(M) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 cm - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 - SEM FORNECIMENTO DO CONCRETO BETUMINOSO. ORIGEM: SINAPI:95992	m <sup>3</sup>	96,200
8.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m <sup>3</sup> *km	750,350
<b>Grupo 9</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>	-	-
9.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	14.972,490
<b>Grupo 10</b>	<b>DRENAGEM</b>	-	-
10.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	un.	13,000
10.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	25,000
	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400		

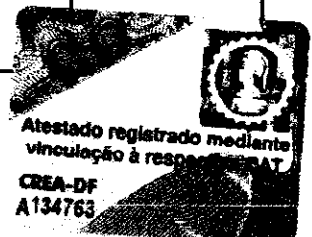
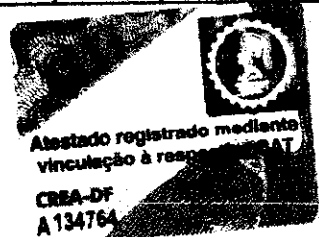


Fig.: 464  
 2013 PERMANENTE DA UCI

10.3	mm, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	25,000
10.4	CAXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 cm COM TAMPA H= 60 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	18,000
10.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 mm, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un.	104,000
10.6	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 mm, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	228,800
<b>Grupo 11</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		-
11.1	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	14.830,570
11.2	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	m <sup>3</sup>	706,170
11.3	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	un.	232,000
11.4	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	un.	39,000
<b>Grupo 12</b>	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		-
12.1	(M) USINAGEM DE CBUQ SEM CAP 30/45, PARA CAPA DE ROLAMENTO - ORIGEM: SINAPI;72962	t	14,720
12.2	EMULSAO ASFÁLTICA - RR 2C (FORNECIMENTO E TRANSPORTE) - ORIGEM ANP: SET. 2019	t	1,440
12.3	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 30/45 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE); ORIGEM: ANP: SETEMBRO 2019	t	14,720

MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS



Executor Contrato 022/2020



**RICARDO TERENCE CARDOSO**

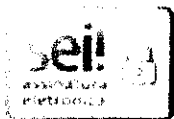
Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização

**LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS - Matr.0278511-0, Executor(a) de Contrato.**, em 15/06/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TERENCE CARDOSO - Matr.0278520-X, Subsecretário(a) de Acompanhamento e Fiscalização**, em 15/06/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr.0276552-7, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 20/06/2022, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88897662)  
verificador=88897662 código CRC= 72DD8399.

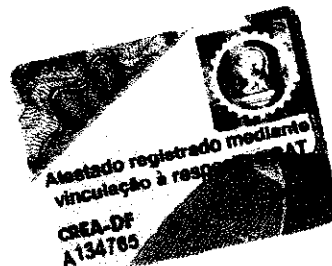
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5055

00110-00002424/2021-68

Doc. SEI/GDF 88897662



d @

Ⓟ

70 Ⓟ



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Fls.: 466  
Rubrica:  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**55796/2020**  
Atividade concluída

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA**  
Registro: **3000061928BA** RNP: **0570200032**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200302485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2020** Baixada em: **02/06/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Contratante: **AUTO POSTO QUIJINGUE EIRELI** CPF/CNPJ: **29.696.872/0001-18**  
Endereço do contratante: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **QUIJINGUE** UF: **BA** CEP: **48830000**  
Contrato: **001/2019** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 234.540,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA GREGÓRIO DE ALMEIDA** Nº: **36**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **QUIJINGUE** UF: **BA** CEP: **48830000**  
Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **11/03/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **AUTO POSTO QUIJINGUE EIRELI** CPF/CNPJ: **29.696.872/0001-18**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 23.51 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 35.79 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 32.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 548.66 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 284.24 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 233.14 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 253.14 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 733.14 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 911.91 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 560.37 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 756.52 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 478.20 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Obra de reforma e ampliação de edificação localizado na cidade de Quijingue-BA.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 20.555.337/0001-72, DESDE 22/02/2019, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ENTRETANTO, FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 25/03/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALÓISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 02/06/2020, às 18:10.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**55796/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 55796/2020  
02/06/2020, 17:41  
zy3ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zy3ba

*Handwritten signature*

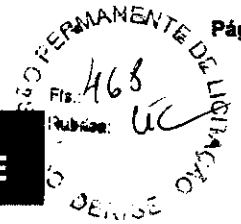
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, na cidade de Quijingue - BA, executou para a **AUTO POSTO QUIJINGUE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.696.872/0001-18, com firma estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 84, Centro, Quijingue - Bahia, CEP 48830-000, os serviços conforme laudo em anexo sob regime de contratação direta.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação de edificação com execução de Revestimento: Emboço/Reboco e Chapisco; Revestimento Paredes; Pinturas e Texturas; Concreto Armado; Alvenaria; Telhado em telha termo acústica; Esquadrias de madeira e alumínio; Pavimentação; Guarda Corpo; Forro em Drywall, Piscina com casa de maquinas e banheira de hidromassagem.

**Endereço da obra:** Rua Gregório de Almeida, nº 36, Centro, Quijingue - BA, CEP: 48.830-000.

**Contrato:** 001/2019

**Período de execução:** 11/03/2019 a 11/03/2020

**Valor do contrato:** R\$ 234.540,55

**Responsável Técnico:** Engº Civil Johnatha Andrade Souza RNP: 0518250032

**Responsável Técnico:** Engº Civil Kaique da Silva Lôbo RNP: 0516939890

Os dados técnicos e quantidades seguem em laudo anexo emitido pelo Engenheiro Civil Ivo Santana Lima RNP: 2710660270.

Quijingue, 04 de maio de 2020

*João Eldes da Silva*

**AUTO POSTO QUIJINGUE EIRELI**  
CNPJ 29.696.872/0001-18  
João Eldes da Silva - Proprietário  
CPF: 270.041.878-61

CNPJ nº 29.696.872/0001-18  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 84, Centro - Quijingue - Bahia  
CEP 48830-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55796/2020, emitida em 02/06/2020



Certidão nº 55796/2020  
02/06/2020, 18:10

Chave de impressão: zy3ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2020 e contém 4 folhas

*J*

*Q*  
*J*





## LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, os dados técnicos quantitativos referentes à execução dos serviços conforme dados abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação de edificação com execução de Revestimento: Emboço/Reboco e Chapisco; Revestimento Paredes; Pinturas e Texturas; Concreto Armado; Alvenaria; Telhado em telha termo acústica; Esquadrias de madeira e alumínio; Pavimentação; Guarda Corpo; Forro em Drywall, Piscina com casa de máquinas e banheira de hidromassagem.

**Endereço da obra:** Rua Gregório de Almeida, nº 36, Centro, Quijingue – BA, CEP: 48.830-000.

**Contrato:** 001/2019

**Período de execução:** 11/03/2019 a 11/03/2020

**Valor do contrato:** R\$ 234.540,55

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Civil Johnatha Andrade Souza RNP: 0518250032

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Civil Kaique da Silva Lôbo RNP: 0516939890

**Contratante:** AUTO POSTO QUIJINGUE EIRELI CNPJ nº 29.696.872/0001-18.

**Contratada:** J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 20.555.337/0001-72.

## SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS

1.1.1	Emboço/Reboco Paredes do imóvel	1688,09	M <sup>2</sup>
1.1.2	Chapisco Paredes do imóvel	1688,09	M <sup>2</sup>
1.1.3	Chapisco Muro	1513,05	M <sup>2</sup>
1.1.4	Emboço/Reboco Muro	1513,05	M <sup>2</sup>
1.2.2	Piso Porcelanato 1,2x1,2	200,95	M <sup>2</sup>
1.2.3	Piso Porcelanato 0,9x0,19	69,00	M <sup>2</sup>
1.2.4	Revestimento 3D	10,12	M <sup>2</sup>
2.1	Pinturas em PVA	911,91	M <sup>2</sup>
2.2	Pinturar acrílica	560,37	M <sup>2</sup>
2.3	Emassamento em PVA	911,91	M <sup>2</sup>
2.4	Textura acrílica	1519,50	M <sup>2</sup>

Ivo Santana Lima  
Eng. Civil  
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55796/2020, emitida em 02/06/2020

Certidão nº 55796/2020  
02/06/2020, 18:10

Chave de Impressão: zy3ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2020 e contém 4 folhas





3.1	Placas em concreto armado	23,51	M³
3.2	Sapatas 0,5x0,5	9,75	M³
3.3	Sapatas 1x1	32,00	M³
3.4	laje imóvel principal	35,79	M³
3.5	laje area de lazer	14,00	M³
3.6	Pilares 10x30	6,84	M³
3.7	Pilares 15x30	9,72	M³
3.8	Vigas do muro	15,56	M³
3.9	Vigas do imóvel	19,02	M³
<b>4.1 Alvenaria do Muro</b>			
4.1	Alvenaria do Muro	756,52	M²
4.2	Alvenaria do imóvel principal	478,20	M²
4.3	Alvenaria do Escritorio	63,53	M²
4.4	Alvenaria do Area gourmet	13,95	M²
4.5	Alvenaria do Area de lazer externa	132,48	M²
<b>5.1 Telhado da Area gourmet</b>			
5.1	Telhado da Area gourmet	57,60	M²
<b>5.2 Telhado do Imóvel principal</b>			
5.2	Telhado do Imóvel principal	253,14	M²
<b>5.3 Telhado do Escritorio</b>			
5.3	Telhado do Escritorio	66,70	M²
<b>6.1 Portas de madeira 0,80x2,10</b>			
6.1	Portas de madeira 0,80x2,10	11	UNIDADE
<b>6.2 Portas de madeira 0,60x2,10</b>			
6.2	Portas de madeira 0,60x2,10	1	UNIDADE
<b>6.3 Portas de madeira 1,40x2,75</b>			
6.3	Portas de madeira 1,40x2,75	1	UNIDADE
<b>6.4 Portas de madeira 2x3,1</b>			
6.4	Portas de madeira 2x3,1	1	UNIDADE
<b>6.5 Portas de madeira 1,30x2,40</b>			
6.5	Portas de madeira 1,30x2,40	1	UNIDADE
<b>6.6 Portas de aluminio com vidro 3x2,90</b>			
6.6	Portas de aluminio com vidro 3x2,90	1	UNIDADE
<b>6.7 Portas de aluminio com vidro 4,40x2,90</b>			
6.7	Portas de aluminio com vidro 4,40x2,90	1	UNIDADE
<b>6.8 Portas de aluminio com vidro 2,5x2,9</b>			
6.8	Portas de aluminio com vidro 2,5x2,9	1	UNIDADE
<b>6.9 Portas de aluminio com vidro 2,10x2,90</b>			
6.9	Portas de aluminio com vidro 2,10x2,90	1	UNIDADE
<b>6.10 Portas de aluminio com vidro 4,05x2,70</b>			
6.10	Portas de aluminio com vidro 4,05x2,70	1	UNIDADE
<b>6.11 Portas de aluminio com vidro 4,50x2,70</b>			
6.11	Portas de aluminio com vidro 4,50x2,70	1	UNIDADE
<b>6.12 Portão em aluminio 7x2,80</b>			
6.12	Portão em aluminio 7x2,80	1	UNIDADE
<b>6.13 Portão em aluminio 3,9x3</b>			
6.13	Portão em aluminio 3,9x3	1	UNIDADE
<b>6.14 Janelas de aluminio com vidro 2x1,1</b>			
6.14	Janelas de aluminio com vidro 2x1,1	1	UNIDADE
<b>6.15 Janelas de aluminio com vidro 0,6x1</b>			
6.15	Janelas de aluminio com vidro 0,6x1	4	UNIDADE
<b>6.16 Janelas de aluminio com vidro 2,6x1,3</b>			
6.16	Janelas de aluminio com vidro 2,6x1,3	2	UNIDADE
<b>6.17 Janelas de aluminio com vidro 4,4x1,3</b>			
6.17	Janelas de aluminio com vidro 4,4x1,3	2	UNIDADE
<b>6.18 Janelas de aluminio com vidro 2,7x2,6</b>			
6.18	Janelas de aluminio com vidro 2,7x2,6	1	UNIDADE
<b>6.19 Janelas de aluminio com vidro 3,1x2,6</b>			
6.19	Janelas de aluminio com vidro 3,1x2,6	1	UNIDADE
<b>6.20 Janelas de aluminio com vidro 0,7x3,1</b>			
6.20	Janelas de aluminio com vidro 0,7x3,1	1	UNIDADE
<b>6.21 Janelas de aluminio com vidro 0,23x3,1</b>			
6.21	Janelas de aluminio com vidro 0,23x3,1	1	UNIDADE
<b>6.22 Janelas de aluminio com vidro 1,3x1,4</b>			
6.22	Janelas de aluminio com vidro 1,3x1,4	2	UNIDADE
<b>6.23 Janelas de aluminio com vidro 4,1x1,8</b>			
6.23	Janelas de aluminio com vidro 4,1x1,8	2	UNIDADE

Ivo Santana Lima  
Eng. Civil  
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55796/2020, emitida em 02/06/2020

Certidão nº 55796/2020  
02/06/2020, 18:10  
Chave de Impressão: zy3ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2020 e contém 4 folhas



55



6.24	Janelas com vidro 2,5x1,3	4	UNIDADE
6.25	Janelas com vidro 1,5x1,1	1	UNIDADE
7.1	Intertravado	548,66	M <sup>2</sup>
7.2	Gramma	457,60	M <sup>2</sup>
7.3	Piso Porcelanato 1,2x1,2	284,24	M <sup>2</sup>
7.4	Piso Porcelanato 0,6x0,6	168,75	M <sup>2</sup>
7.5	Piso Porcelanato 0,9x0,19	91,00	M <sup>2</sup>
7.6	Piso Porcelanato 1,17x 0,19	233,14	M <sup>2</sup>
7.7	Marmore e soleiras	162,73	M <sup>2</sup>
8.1	Vidro temperado 10mm	13,90	M <sup>2</sup>
8.2	Vidro e aluminio	25,05	M <sup>2</sup>
9.1	Forro em Drywall	733,14	M <sup>2</sup>
10.1	Piso pastilha 0,10x0,10 c/placa 0,30x0,30	126,80	M <sup>2</sup>
10.2	Reboco emboço	126,80	M <sup>2</sup>
10.3	Chapisco	126,80	M <sup>2</sup>
10.4	Impermeabilização para piscina	126,80	M <sup>2</sup>
10.5	Concreto armado estrutura	13,70	M <sup>3</sup>
11.1	Banheira de Hidromassagem Ouro fino Redonda 1,50m x 50 cm.	1	UNIDADE

Quijingue, 14 de maio de 2020

Ivo Santana Lima  
Engenheiro Civil  
RNP: 2710660270

~~Ivo Santana Lima~~  
~~Eng. Civil~~  
~~CREA 2710660270~~

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55796/2020, emitida em 02/06/2020

Certidão nº 55796/2020  
02/06/2020, 18:10  
Chave de Impressão: zy3ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



63699/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA**  
Registro: **3000081928BA** RNP: **0518250032**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200288757** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **23/08/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE** CPF/CNPJ: **10.772.765/0001-01**  
Endereço do contratante: **LOTEAMENTO CARVALHO SODRÉ** Nº: **69**  
Complemento: **SALA 1, 1º ANDAR** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AMARGOSA** UF: **BA** CEP: **45300000**  
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **01/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 624.365,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Euclides da Cunha** Nº: **SN**  
Complemento: **Algodões Distrito de Quijingue** Bairro: **Centro**  
Cidade: **QUIJINGUE** UF: **BA** CEP: **48832000**  
Data de início: **01/09/2019** Conclusão efetiva: **25/04/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE** CPF/CNPJ: **13.698.782/0001-26**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 55.99 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 42.43 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 112 - Execução de Serviço Técnico 32900.00 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 112 - Execução de Serviço Técnico 22594.80 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 1210.17 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 59.57 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 51.49 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 412.26 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 637.62 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1707.59 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução movimentação de terra, fundações, superestrutura e pavimentação em piso de concreto intertravado.

**Informações Complementares**

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil
- Considerar como serviço de gás, apenas, a instalação de tubulação seca.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

*d*

*ⓧ*

*B*

*(K)*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-BA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Página 2/10

  
 FLS.: 473  
 Rubrica: UC  
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**63699/2020**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 63699/2020**  
**25/08/2020, 18:14**  
**CW3wB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW3wB

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*d*

*B*

*R*

*A*





**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, na cidade de Quijingue - BA, executou para a **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.772.765/0001-01, situada no Loteamento Carvalho Sodré, nº 69, Sala 01, 1º andar, centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, os serviços abaixo descritos sob regime de subcontratação.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de movimento de terras para fundações; concreto armado para fundações: vigas baldramas, base caixa d'água; Superestrutura - Concreto Armado: Vigas, lajes e pilares; Pavimentação Externa, Sistemas de coberturas, instalação de gás combustível e Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.

**Endereço da obra:** Rua Euclides da Cunha, SN, Centro, Algodões – Distrito de Quijingue, CEP: 48.832-000.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Quijingue, CNPJ: 13.698.782/0001-26, com sede à Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, Quijingue - BA.

**Contrato:** 001/2019

**Período de execução:** 01/09/2019 a 25/04/2020

**Valor do contrato:** R\$ 624.365,80

**Responsável Técnico:** Engº Civil Johnatha Andrade Souza RNP: 0518250032

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	412,26
1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	276,81
1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	440,63
1.4	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	637,62
2.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	686

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, nº 69, Sala 01, 1º andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63699/2020, emitida em 25/08/2020



Certidão nº 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



45





2.2	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m <sup>2</sup>	137
2.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	429,2
2.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55
2.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82
2.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45
2.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36
2.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55
2.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82
2.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m <sup>3</sup>	59,57
<b>3.1</b>			
3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	911,62
3.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
3.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1565,82
3.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18
3.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73
3.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45
3.7	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m <sup>3</sup>	51,49
<b>4.1</b>			
4.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	5,6
4.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325
4.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82
4.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m <sup>3</sup>	3,92

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, nº 69, Sala 01, 1º andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63699/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão nº 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas





4.5	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63
5.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,6
5.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
5.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1595,82
5.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91
5.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
5.6	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09
5.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55
5.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	55,99
6.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78
6.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1522,64
6.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2515,91
6.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91
6.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1023,73
6.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	42,43
6.7	Laje pré-moldada para forro	m²	1210,17
7.1	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7
7.2	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2
7.3	Fita anticorrosiva	m	7
7.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	6
7.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1
7.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1º andar, centro  
Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 63699/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão n° 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



7.7	Registro do Regulador	un	4
7.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1
7.9	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	2
7.10	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	2
<b>8.1 Para-raios tipo Franklin</b>			
8.1	Para-raios tipo Franklin	m	3
8.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40
8.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	40
8.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1
8.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	40
8.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920
8.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886
8.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	39
8.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	34
<b>9.1 FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4</b>			
9.1	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	m <sup>3</sup>	16,38
<b>9.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016</b>			
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	546,04
<b>9.3 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016</b>			
9.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m <sup>3</sup>	63,05
<b>9.4 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016</b>			
9.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	241,96
<b>9.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015</b>			
9.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	1707,59
<b>10.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E</b>			
10.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E	KG	32900

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1° andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63699/2020, emitida em 25/08/2020

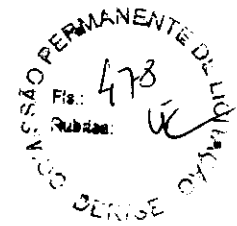
Certidão nº 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



80



CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO			
10.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	358,88
10.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	1,34
10.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	2803,59
10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	82,6
10.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	209,72
<b>REATERRO</b>			
11.1	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALME	M³	167,4
11.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	M³	43,58
11.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5	M³	60,69
11.4	M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	28,54
<b>ESTACA</b>			
12.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	154
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	30,98
12.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	37,37
12.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,8
12.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO	KG	145,9

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1° andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63699/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão nº 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas





	CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
12.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,91
12.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,85
12.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	3,97
13.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	137,4
13.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,73
13.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,45
23.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,18
13.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M³	8,96

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1° andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 63699/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão n° 63699/2020  
25/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3WB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



480  
Fis: *uc*  
Rubrica:



ACABAMENTO. AF_12/2015			
14.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	91,17
14.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405,64
14.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,55
14.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/201	M³	7,39
15.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	44,58
15.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M³	44,58
15.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M²	891,64
15.4	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	891,64
15.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM	M²	816,19

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1° andar, centro Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63669/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão nº 63669/2020  
25/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3WB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



85



MADEIRA			
16.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m <sup>2</sup>	995,55
16.2	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	37,84
16.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m <sup>2</sup>	296,02
16.4	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m <sup>2</sup>	28,56
16.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	75,28
16.6	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8"	KG	22594,8

Amargosa, 14 de agosto de 2020

*Aldo Jesus Cintra dos Santos*

**AGISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Aldo Jesus Cintra dos Santos – Sócio Administrador e Responsável Técnico

CPF: 019.908.665-65 / CREA-BA: 57.459-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXINGUE**

Wellington Cavalcante de Góis – Prefeito

Endereço: Loteamento Carvalho Sodré, n° 69, Sala 01, 1° andar, centro  
Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63699/2020, emitida em 25/08/2020

Certidão nº 63699/2020  
28/08/2020, 10:43

Chave de Impressão: CW3WB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2020 e contém 8 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Fis.: 482  
Rubrica: *llc*  
Página 1/6  
CAT CGM REGISTRO DE ATESTADO  
**58419/2020**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATHA ANDRADE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATHA ANDRADE SOUZA**  
Registro: **3000081928BA** RNP: **0518000032**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190067020** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/05/2019** Baixada em: **10/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J.P.S. ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME** CPF/CNPJ: **03.487.322/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA SANTOS DUMONT** Nº: **SN**  
Complemento: **KM 153** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MATA DE SÃO JOÃO** UF: **BA** CEP: **48280970**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.521.662,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SANTOS DUMONT** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 288** Bairro: **DISTRITO DE JORRINHO**  
Cidade: **TUCANO** UF: **BA** CEP: **48790000**  
Data de início: **01/01/2019** Conclusão efetiva: **19/05/2019**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME** CPF/CNPJ: **03.487.322/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1250.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBRAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 4000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 22000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 121 - Fiscalização de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2500.00 METRO QUADRADO;**

Observações  
POSTO JJ

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

*d*  
*llc*  
*llc*  
*llc*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 2/6

  
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**58419/2020**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 58419/2020**  
 03/07/2020, 16:42  
 WDA0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDA0Z

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*d*

*Q*

*Q*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME**, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, S/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000 representada por seu representante legal Jailton Santana Lisboa, portador de cédula de identidade RG nº 06013422-40 SSP/BA e CPF nº 612.897.445-72, nacionalidade brasileira, Atesta para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, prestou a esta empresa, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO:**

1. **Contrato:** Contrato de prestação de Serviços;
2. **ART Nº:** BA20190062596 e BA20190067020;
3. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de engenharia referente a Execução de um posto de combustível situada na Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorrinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
4. **Local:** Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorrinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
5. **Responsável Técnico:** KAÍQUE DA SILVA LÔBO, CREA/BA nº 051693989-0/D e JOHNATHA ANDRADE SOUZA CREA/BA nº 051825003-2;
6. **Contratada:** J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/001-72, situada na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, Quijingue - BA, CEP: 48.830-000;
7. **Contratante dos serviços:** POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, S/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000;
8. **Vigência do Contrato:** 19 de Novembro de 2018 a 19 de Maio de 2019;
9. **Valor do Contrato:** R\$ 1.521.662,28 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Declaro ainda que a empresa executou satisfatoriamente os serviços, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os dados técnicos quantitativos seguem em anexo conforme Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ivo Santana Lima - Engenheiro Civil CREA/BA 2710660270-03 Tucano - BA, 23 de junho de 2020.

**CNPJ: 03.487.322/0001-03**  
**Posto J.J. Jailton Santana Lisboa - ME**  
**Rod. BR 116 S/N Sede**  
**Tucano - Bahia CEP: 48.790-000**

**POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME**  
**CNPJ 03.487.322/0001-03**  
 Jailton Santana Lisboa - Representante Legal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020

Certidão nº 58419/2020  
03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 1 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins, os dados técnicos quantitativos referentes à execução de prestação de serviços de engenharia referente a Execução de um posto de combustível situada na Rod. Santos Dumont, Km 288, Distrito de Jorinho, Tucano - BA, CEP: 48.790-000.

- Período: 19/11/2018 a 24/04/2019;
- Valor Executado: R\$ 1.521.662,28 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos);
- Responsável Técnico: Kaique da Silva Lôbo, CREA/BA nº 051693989-0/D;
- ART Nº: BA20190062596
- Responsável Técnico: Johnatha Andrade Souza; CREA/BA Nº051825003-2
- ART Nº BA20190067020
- Empresa Contratante: POSTO JJ - JAILTON SANTANA LISBOA - ME, CNPJ nº 03.487.322/0001-03, situada na Rod. Santos Dumont Km 153, S/N, Sede, Tucano - BA, CEP: 48.790-000
- Empresa Contratada: J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/001-72, situada na Rua José Bezerra Neto, 267, Sala 04, Centro, Quijingue - BA, CEP: 48.830-000

Segue abaixo a planilha de execução:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
DESMATAMENTO COM TRATOR E DESTOCAMENTO	M2	22000,00
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS INCLUSIVE NIVELADOR	M2	22000,00
DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMATICO	M3	1,00
DESMONTE DE ROCHA BRANDA INCLUINDO PERFURACAO, EXPLOSIVOS E DETONACAO COM APLICACAO DE MALHA CONVENCIONAL	M3	1056,00
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA	UN	1,00
<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
BARRACAO, INSTALACOES ELETRICAS	M2	249,91
CERCA EM MOUROES DE MADEIRA COM QUATRO FIOS DE ARAME FARPADO	M	2000,00
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO.	M2	8,00
<b>SERVICOS TECNICOS</b>		
LOCACAO DE OBRA - CASAS (C/ GABARITO TABUA CONTINUA 15,0CM E	M2	2500,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	58000,00
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS CAT D-6 OU SIMILAR	M3	58000,00
REATERRO MECANIZADO COM PLACA VIBRATORIA EM CAMADAS DE 0,20M	M3	0,00
REATERRO MANUAL E COMPACTACAO MECANIZADA C/PLACA VIBRATORIA EM	M3	107,00

Ivo Santana Lima  
 Eng. Civil  
 CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020  
 03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





<b>CAMADAS</b>		
ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2.01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	45,00
ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS, ATE 2,00 METROS - MMA	M3	490,58
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		856,00
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,00
LANÇAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	241,50
LASTRO DE CONCRETO ESP=8CM	M2	1376,42
FORMA CHAPA MADEIRIT PLAST 10MM	M2	250,00
PILARES DE CONCRETO ARMADO (12X55)CM	M3	58,00
CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA C/ LANC, FORMA EM CHAPA MADEIRIT PLAST	M3	80,00
LAJE PRE-FABRICADA PARA PISO ESP=12CM	M2	1400,00
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP NA OBRA C/BETONEIRA) INCLUI FORMA COMP	M3	116,79
<b>PAREDES/PAINÉIS</b>		
ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARG MISTA C/ ARENOSO ESP= 10CM	M2	180,00
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENCAO	M3	93,75
ALVENARIA DE BLOCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRACO 1.8:2 (CIMENTO, A-	M2	5505,97
<b>COBERTURA</b>		
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300. VÃOS DE 25 A 30M	M2	1250,00
TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA	M2	1023,68
TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO GALVANIZADA 7MM	M2	1137,00
<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>		
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/CAIXAO, FERRAGENS E DOBRADICAS,	UN	40,00
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 0,70X2,10M	UN	32,00
PORTA INTERNA LISA MADEIRA P/PINTURA C/CAIXAO, FERRAGENS E DOBRADICAS,	UN	49,00
JANELA DE MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 1,00X0,80 M	UN	32,00
JANELA DE MADEIRA P/PINTURA C/MARCO E FERRAGENS 1,00X1,30 M	UN	16,00
PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS RAIDAS, CHAPA DE ACO NO. 22 BWG	M2	100,00
JANELA DE MADEIRA (ALMOFADADA) COM FERRAGEM	M2	39,96
VIDRO TEMPERADO COLORIDO ESP=10MM COLOCADO EXCL FERRAGENS	M2	230,00
ESPELHO DE CRISTAL E=4MM C/MOLDURA DE MADEIRA COLOCADO	M2	48,00
<b>INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA</b>		
INSTALACAO ELETRICA (ENTRADA DE ENERGIA)	UN	2,00
POSTE METALICO (PARA ILUMINACAO DE QUADRA DESCOB)	UN	50,00
PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	PT	12,00
PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	164,00
PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	232,00
PONTO DE TOMADA P/ CHUVEIRO ELETRICO	UN	32,00
<b>INSTALACOES HIDRO SANITARIAS</b>		
CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO ARMADO	UN	8,00
CAIXA DE GORDURA TIJOLINHO (60X60X60)	UN	1,00
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSOS DE FIXACAO	UN	33,00
VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TAMPA E ACESSORIOS, INCLUINDO FORNECI-	UN	47,00
FORN /ASSENTAM TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 50 COM CONEXOES	M	300,01
FORN /ASSENTAM TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 COM CONEXOES	M	73,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020



Certidão nº 58419/2020  
03/07/2020, 20:07  
Chave de Impressão: WDA0Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas

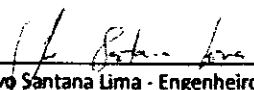
**Ivo Santana Lima**  
Eng. Civil  
CREA 2710660270





FORN /ASSENTAM TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 150	M	171,25
FORN/ASSENT TUBO FOFO J7/K9 JE DN 200 MM	M	88,58
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM BRACO DE 1/2" E REGISTRO DE PRESSAO	UN	12,00
CHUVEIRO ELETRICO SENDO O CHUVEIRO EM PLASTICO DE 110/220V - FORNEC	UN	32,00
INSTALCAO EM PVC/ASSENTAMENTO CHUVEIRO/REGISTRO C/6,0M TUBO PVC 25MM	UN	12,00
<b>IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS</b>		
IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO ENTERRADO C/ AR*	M2	70,00
<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES</b>		
CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	75,89
REBOCO	M2	113,84
REVESTIMENTO PASTILHA CERAMICA ESMALTADA 2,5X2,5CM INCL CHAPISCO CIMEN	M2	320,00
REVESTIMENTO DE TETOS COM GESSO CORRIDO (DISTRORCIDO)	M2	1600,00
FORRO DE PVC	M2	1200,00
<b>PISOS</b>		
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA 12MM /JUNTA PLASTICA 4MM	M2	650,00
<b>URBANIZACAO</b>		
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/H MIN=50CM	UN	22,00
GRAMA EM PLACA E=6CM	M2	100,00
<b>PAVIMENTACAO</b>		
PARALELEPIEDO SOBRE AREIA C/REJUNT. ARGAM CIM/AREIA C/REGULARIZACAO E	M2	20000,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
PISO DE GRANITO	M2	2150,00
BOMBAS DE ABASTECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ALUMÍNIO COMPOSTO	M2	450,00
MURO DE CONTENÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA 0.50X1.80	M3	154,02
TANQUES DE ABASTECIMENTO COM INSTALACAO	UN	6,00
FILTROS PARA DIESEL COM INSTALACAO	UN	2,00
CAMARA FRIA	UN	1,00
SISTEMA DE INCENDIO INCLUSO 3 HIDRANTES COM INSTALACAO	UN	5,00
TOTEM COM INSTALACAO 12M DE ALTURA	UN	1,00
SISTEMA DE ALINHAMENTO	UN	1,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
PICKUP STRADA	UN	2,00
RETRO ESCAVADEIRA	UN	2,00
ESTEIRA D8 CATERPILLAR	UN	1,00

Tucano - BA, 23 de junho de 2020.

  
Ivo Santana Lima - Engenheiro Civil  
CREA/BA 2710660270

Ivo Santana Lima  
Eng. Civil  
CREA 2710660270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58419/2020, emitida em 03/07/2020

Certidão nº 58419/2020  
03/07/2020, 20:07

Chave de Impressão: WDA0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

Página 1/6  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
138559/2022  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARILTON DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
Registro: 3000123335BA RNP: 0520575741  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20220106989 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ~~P.F. E. CARRETERAS, PAVIMENTOS E OBRAS DE ENGENHARIA S.A.~~

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS CPF/CNPJ: 13.648.480/0001-43  
Endereço do contratante: PRAÇA JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA BATISTA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÁTIRO DIAS UF: BA CEP: 48485000  
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 04/01/2022  
Valor do contrato: R\$ 4.670.495,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA POVOADO MIMOSO, PAPAGAIO, BELA VISTA, POCINHOS, Nº: SN  
PAU DE LEITE.  
Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: SÁTIRO DIAS UF: BA CEP: 48485000  
Data de início: 06/01/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS CPF/CNPJ: 13.648.480/0001-43

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 950.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 10706.02 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 28.50 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 28.50 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 31086.70 METRO QUADRADO;

Observações  
Execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas em Distritos e Povoados no Município de Sátiro

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 04/01/2022 a 04/01/2023 e o período parcial executado foi de 04/01/2022 a 06/04/2022 conforme atestado anexo.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-BA**

Página 2/6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 138559/2022**  
**21/05/2022, 13:19**  
**72906**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 72906

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
 CNPJ: 13.648.480.0001-43  
 Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, -  
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.648.480/0001-43, situada na Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA, atesta para os devidos fins que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 20.555.337/0001-72, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, está executando os serviços abaixo conforme contrato:

Contrato: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas em Distritos e Povoados no Município de Sátiro Dias, Bahia.

Responsável Técnico: Marilton dos Santos Silva, CREA/BA 0520575741; Lucas de Souza Novaes, CREA/BA 0519709144; Johnatha Andrade Souza, CREA/BA 0518250032.

ART: BA20220017210; BA20220017850; BA20220017280;

Endereço da obra/serviço: Distritos e Povoados no município de Sátiro Dias - Bahia.

Vigência do Contrato: 04/01/2022 à 04/01/2023  
 Período executado: 04/01/2022 à 06/04/2022.

Valor da obra/serviço: R\$ 4.670.495,09 (quatro milhões, seiscentos e setenta, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

**Descrição dos serviços executados.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	3,00
1.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	3,00
2	<b>POVOADO MIMOSO</b>					
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	12,00
2.1.2	93984	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2019	SINAPI	M2	12,00	12,00
2.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	1,00
2.2	<b>DRENAGEM</b>					
2.2.1	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM - 1,50x1,00, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	950,00	225,00
2.2.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	SINAPI	M3	28,50	0,00
2.2.3	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	45,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022

Certidão nº 138559/2022  
 23/05/2022, 16:29  
 Chave de Impressão: 72906  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas



95





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
 CNPJ: 13.648.480.0001-43  
 Praça José Roberio de Oliveira Batista, s/n, -  
 Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



2.2.4	99267	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	33,00	0,00
<b>2.3 PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.3.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	6.408,20	6.408,20
2.3.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	16.893,37	16.893,37
2.3.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	16.893,37	14.208,50
2.3.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016	SINAPI	M	5.513,78	4.832,00
2.3.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	313,61	280,00
<b>2.4 SINALIZAÇÃO</b>						
2.4.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	24,00	24,00
2.4.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	24,00	24,00
<b>2.5 SERVIÇOS FINAIS</b>						
2.5.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	16.893,37	10205,50
<b>3 POVOADO PAPAGAIO</b>						
<b>3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
3.1.1	50061	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
3.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	0,00
3.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	0,00
<b>3.2 PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.692,86	0,00
3.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	4.011,24	0,00
3.2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	4.011,24	0,00
3.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016	SINAPI	M	1.675,86	0,00
3.2.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	100,55	0,00
<b>3.3</b>						
3.3.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	19,00	0,00
3.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	19,00	0,00
<b>3.4 SERVIÇOS FINAIS</b>						
3.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	4.011,24	0,00
<b>4 POVOADO BELA VISTA</b>						
<b>4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
4.1.1	50061	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	12,00
4.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	12,00
4.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	1,00
<b>4.2 PAVIMENTAÇÃO</b>						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022

Certidão nº 138559/2022

23/05/2022, 16:29

Chave de Impressão: 7Z906

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO**  
 CNPJ: 13.648.480.0001-43  
 Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, -  
 Centro, CEP: 48.485-000, São Tiago/BA



Arquivo Permanente de Licitação  
 Fls. 492  
 Rubrica: [assinatura]

4.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.011,96	1.011,96
4.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
4.2.3	101189	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
4.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2018	SINAPI	M	1.011,96	1.011,96
4.2.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	67,90	67,90
4.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>					
4.3.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	2,00	2,00
4.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	2,00	2,00
4.4	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
4.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	2.474,41	2.474,41
5	<b>POVOADO POINHOS</b>					
5.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
5.1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
5.1.2	93504	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	0,00
5.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	0,00
5.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.745,00	0,00
5.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	5.300,53	0,00
5.2.3	101189	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.300,53	4002,00
5.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2018	SINAPI	M	1.722,86	1612,25
5.2.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	104,80	51,60
5.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>					
5.3.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	15,00	0,00
5.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	15,00	0,00
5.4	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
5.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	5.300,53	0,00
6	<b>POVOADO PAU DE LEITE</b>					
6.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
6.1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,00	0,00
6.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	0,00
6.1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00	0,00
6.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
6.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	746,94	0,00
6.2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	2.407,15	0,00
6.2.3	101189	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	2.407,15	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 136559/2022, emitida em 21/05/2022

Certidão nº 136559/2022  
 23/05/2022, 16:29  
 Chave de Impressão: 72906  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas



97



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**

CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Róberio de Oliveira Batista, s/n, -  
Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



6.2.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X04X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016	SINAPI	M	781,75	0,00
6.2.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	61,04	0,00
6.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>					
6.3.1	5213857	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	1,00	0,00
6.3.2	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - parafusos para cravetiva tipo I + SJ - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	1,00	0,00
6.4	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
6.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2018	SINAPI	M2	2.407,15	0,00

Assim, atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sátiro Dias – Bahia, 25 de Abril de 2022.

*Lourivaldo Rocha Reis*  
Secretário de Obras  
DECRETO Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias – Bahia  
CNPJ 13.648.480/0001-43  
Lourival Rocha Reis – Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 010/2021

*José Lucas A. Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 2717881328

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias – Bahia  
CNPJ 13.648.480/0001-43  
José Lucas Almeida Oliveira - Engenheiro civil  
CREA: 3000077046/BA RNP 07178132-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 138559/2022, emitida em 21/05/2022

Certidão nº 138559/2022  
23/05/2022, 16:29  
Chave de Impressão: 72906  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 4 folhas



98

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

## RELAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS

ENGENHEIRO CIVIL: MARILTON DOS SANTOS SILVA, CREA/BA 052057574-1  
ENGENHEIRO CIVIL: MAICKON VINÍCIUS SANTANA DE CASTRO, CREA/BA 051863375-6  
ENGENHEIRO CIVIL: JOHNATHA ANDRADE SOUZA, CREA/BA 051825003-2

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE  
CPF Nº 065.073.115-88

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.555.337/0001-72, sediada na Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jardel Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade nº 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado MARILTON DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira Profissional do CREA-BA nº 052057574-1, inscrito no CPF sob o nº 731.152.155-68 e Carteira de Identidade nº 16.556.646-70, residente e domiciliado Na Trav. Alto Da Santa Cruz II, 4224, Condomínio Marilton, , Euclides Da Cunha, Ba, 48500-000, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) reais, mais combustível para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 14 (vinte) horas semanais, sendo na segunda- das 08:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h na terça-feira das 08:00h às 13:00h.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:**

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- 4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
- 4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:**

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72  
E-MAIL: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br) / [financeiro@jfeengenharia.com.br](mailto:financeiro@jfeengenharia.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2022 13:03:15 que o documento de hash (SHA-256) 340aa5a8ab6fdadfa2e6db3669aa826e984c82b8e64f299c304eeef1d02cfaa foi validado em 20/01/2022 12:21:41 através da transação blockchain Daxd4dc813b0e75ed034797eb272bcddfc4eeb5587570febcb896353ef2ee89bb0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47117)





5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.3 – O CONTRATADO obriga-se a fornecer a CONTRATANTE todo material técnico que se fizer necessário à execução dos serviços de acordo com a ABNT.

5.4 – Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLAUSULA SEXTA: Da rescisão**

6.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

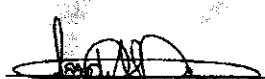
6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.


**CLÁUSULA SETIMA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

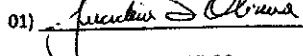
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

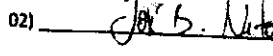
Salvador – Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ N° 20.555.337/0001-72  
JARDEL ALVES DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF N° 286.310.198-60  
CONTRATANTE

  
MARILTON DOS SANTOS SILVA – ENGENHEIRO CIVIL  
CPF N° 731.152.155-68  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS;

01)   
CPF: 065.073.115-88

02)   
CPF: 071.318.715-83

Av Luis Viana Filho, Edif Manhattan Square Wall Street East, Sala 915, Patamares, Salvador – Bahia, CEP 41.680-400  
CNPJ n° 20.555.337/0001-72

E-MAIL: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br) / [financeiro@jfeengenharia.com.br](mailto:financeiro@jfeengenharia.com.br)



v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2022 13:03:15 que o documento de hash (SHA-256) 340ea5e9ab6fdadfa2e6db3669aa826e984c82b8e64f299c304eeef1d02cfaa foi validado em 20/01/2022 12:21:41 através da transação blockchain 0xdd4dc813b0e75ed034797eb272bcddfc4eeb5587570febcb896353ef2ee89bb0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47117)



101

COMANDO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 497  
Rubrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **340ea5a9ab6fdadfa2e6db3669aa826e984c82b8e64f299c304eeef1d02cfaa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47117 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO MARILTON"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO MARILTON"**, faz prova de que em **20/01/2022 12:21:13**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2022 12:38:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd4dc813b0e75ed034797eb272bcddfc4aebf5587570febc896353ef2ee89bb0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

102  
N  
@  
P



**CONFEA CREA**  
 República Federativa do Brasil  
 Conselho Profissional Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Identidade Profissional

**CREA**  
 Registro Civil  
 3880125538

**Nome**  
**MARILTON DOS SANTOS SILVA**

**Data do Registro no Crea-BA**  
 06/12/2021

**Título Profissional**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**Registro Nacional**  
 6526575741  
**Data de Encadêto**  
 18/02/2022

*Assinatura do Conselho*  
 Presidente do Conselho

*Assinatura do Profissional*  
 Presidente do Crea-BA

Resolução de Identidade dos Profissionais inscritos no Conselho Profissional, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2011.

**CONFEA CREA**  
 República Federativa do Brasil  
 Conselho Profissional Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Identidade Profissional

**CREA**

**Nome**  
**MARILTON DOS SANTOS SILVA**

**Filiação**  
**TEREZINHA DOS SANTOS SILVA**  
**JOSÉ NEVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Nascimento**    **CPF**    **Doc. de Identidade**    **Nacionalidade**  
 01/10/1976    731.152.155-68    0655664670 SSP BA    BRASILEIRA

**Naturalidade**  
 ILHÉUS BA

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**  
 A +    074795940558

**PISPASEP**  
 73115215568

*Assinatura do Profissional*  
 Assinatura do Profissional

d

[assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/08/2022 11:33:00 que o documento de hash (SHA-256) 14efa230f42a8f3ec2725182f64e7e1b47b3bd25f9e7a2a28d24da1451b44f72 foi validado em 30/08/2022 11:17:34 através da transação blockchain 0x562bc286cd06e8447a368c2f936e38d21a0ba695b85c2fd783cc099da21e78c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 80545)



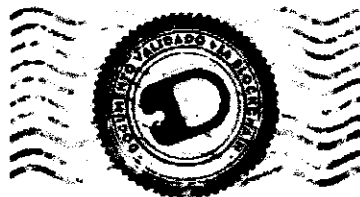
[assinatura]

[assinatura]



499  
Rubrica:  
C. PAULO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
DOUTOR  
DEBASSE

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 14efa230f42a8f3ec2725182f64a7e1b47b3bd25f9e7a2a28d24da1451b44f72 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 80545 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CARTEIRA ENG MARILTON", cujo assunto é descrito como "CARTEIRA ENG MARILTON", faz prova de que em 30/08/2022 11:17:22, o responsável J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 30/08/2022 11:18:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x662bc288cd08e8447a368c2f936e38d21a0baf695b85c2fd783cc099da21e78c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, com firma estabelecida na Rua José Bezerra Neto, 267, sala 04, no bairro centro, na cidade de Quijingue/ BA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 20.555.337/0001-72, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jardel Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade n° 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga, São Paulo-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO, portador da Carteira Profissional do CREA-BA n° 051863375-6, inscrito no CPF sob o n° 049.570.265-05 e Carteira de Identidade n° 12.136.275-24, residente e domiciliado na Rua 08 de Julho, 74, Bairro Centro, Cícero Dantas-BA resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigente, mais combustível e passagens aéreas, quando necessário, para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 15 (quinze) horas semanais, sendo nas quintas das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h, e nas sextas das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:**

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro -Quijingue - Bahia  
CEP 48830-000 E-mail: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br)  
[WWW.jfeempredimentos.com.br](http://WWW.jfeempredimentos.com.br)  
CNPJ n° 20.555.337/0001-72



4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:**

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLAUSULA SEXTA: Da rescisão**

6.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.

**CLAUSULA SETIMA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Quijingue, 01 de Agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA-ME  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
Maickon V.S. Castro  
Engenheiro Civil  
CREA-BR/051863375-8

Maickon Vinicius Santana de Castro  
CONTRATADO

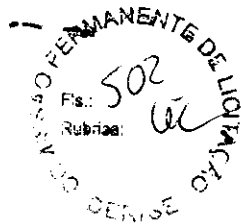
TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

2) *[Assinatura]*

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro - Quijingue - Bahia  
CEP 48830-000 E-mail: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br)  
WWW.jfeempreendimentos.com.br  
CNPJ nº 20.555.337/0001-72






**TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA**  
MARCOS FERREZ SANTANA CO. TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JARDEL ALVES DA SILVA**

Em testemunho da verdade: **Luciana Costa Santana**,  
Escrevente. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - **EUCLIDES DA CUNHA - BA** 22/11/2021 Valor do Ato: R\$ 5 40  
Emol. R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2 79  
2088 AB322203-4  
**SELO RECONHECIMENTO**  
[www.bba.us.br/autenticidade](http://www.bba.us.br/autenticidade)




*TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA*

**TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA**  
MARCOS FERREZ SANTANA CO. TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**

Em testemunho da verdade: **Luciana Costa Santana**,  
Escrevente. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - **EUCLIDES DA CUNHA - BA** 22/11/2021 Valor do Ato: R\$ 5 40  
Emol. R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2 79  
2088 AB32391-4  
**SELO RECONHECIMENTO**  
[www.bba.us.br/autenticidade](http://www.bba.us.br/autenticidade)



*TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA*

d

Handwritten initials and a circle.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 22/11/2021 09:48:20 que o documento de hash 0fe99732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122b06a453cfe0ca654c8b7582 foi validado em 22/11/2021 09:47:20 através de Dautin Blockchain 0xe969e94156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02fe9d966c8ce55aec058efbd64af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verificar/0xe969e94156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02fe9d966c8ce55aec058efbd64af> (ID: 38577)



107

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

503  
UE  
Fis.  
Rubrica:  
DOUTOR PERMANENTE



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fe99732ef6c5107d01d1d22e707e9214e0eed122b06a453cfe0ca654c8b7582** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38577 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO MAICKON X JFE RF"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO MAICKON X JFE RF"**, faz prova de que em **22/11/2021 09:46:29**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

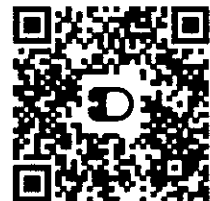
Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2021 09:48:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe969e94156cbb5e6895c02b81650f8c52ef02fe9d966c8ce55aec58efbd64af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscourt.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

B

Q

N

República Federativa do Brasil  
 Conselho Nacional de Educação  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Estado de Pernambuco  
**CREA-BA**  
 Registro Crea Nº:  
 300009046

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**  
**CREA**

Nome:  
 MACHON VINÍCIUS SANTANA DE CASTRO

Data do Registro no Crea-BA:  
 06/05/2019

Título Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:  
 018633/36

Data de Emissão:  
 11/04/2020

*por meio de*  
 Resolução do CREA  
 Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem validade, conforme a Lei nº 6766/78, art. 1º, inciso I, de 19/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75.



CANCELADO PERMANENTE  
 Fls.: 504  
 Rubrica:

*d*

*B*

*R*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:31:31 que o documento de hash (SHA-256)  
 01e51aa99256c81c0a8933c75d38e302b08f7c0361bddd2cfc95c1732d134ff foi validado em 07/04/2022 13:28:09 através da transação blockchain  
 0x2ce1eedade18764964b34b36402791f88f8b79e226ac48de5e703dcea65fef36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58907)



109 *C*



**CONFIA CREA**

Associação Profissional de Engenheiros, Arquitetos, Urbanistas, Paisagistas, Engenheiros de Segurança e Acústica, Engenheiros de Controle e Qualidade e Engenheiros de Instalações Elétricas  
Associação Profissional de Engenheiros de Instalações Elétricas  
Associação Profissional de Engenheiros de Instalações Elétricas

**Nome**  
MAICKON VIRECUS SANTANA DE CASTRO

**Filiação**  
RAIMUNDA SANTANA VEIRA  
ARRIVALDO OLIVEIRA DE CASTRO

**Nascimento**    **CPF**    **Data de Identação**    **Nacionalidade**  
23/10/1994    049.170.285-05    121.2627524 SSP    BRASILEIRO

**Naturalidade**  
CÍCERO DANTAS BA

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**  
149962140523

*Maickon Santana de Castro*  
Assinatura do Profissional

**Crea de Registro**  
**CREA-BA**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:31:31 que o documento de hash (SHA-256) 01e51aa99256c81c0a8933c75d38e302b087c0361bddd2cfcb95c1732d134ff foi validado em 07/04/2022 13:28:09 através da transação blockchain 0x2ce1eedade18764964b34b36402791f88f8b79e226ac48de5e703dcea65fef36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58907)



071

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01e51aa99256c81c0a8933c75d38e302b08f7c0361bddd2cfc95c1732d134ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58907** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA CREABA MAICKON"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA CREABA MAICKON"**, faz prova de que em **07/04/2022 13:28:23**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 13:31:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ce1eedade18764964b34b36402791f88f8b79e226ac48de5e703dcea65fef36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



111





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME, com firma estabelecida na Rua José bezerra Neto, 267, sala 04, no bairro centro, na cidade de Quijingue/ BA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.555.337/0001-72, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Jarde! Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 386.310.198-60 e da Cédula de Identidade nº 35.802.636-2 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Lord Cockrane, 26, apt. 202, Bairro Ipiranga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JOHNATHA ANDRADE SOUZA, portador da Carteira Profissional do CREA-BA nº 051825003-2, inscrito no CPF sob o nº 060.544.795-04 e Carteira de Identidade nº 58.032.541-6, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 270, Algodões, Quijingue - Bahia, CEP 48.830-000, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6 (seis) salários mínimos (5.988,00 – Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), mais combustível para deslocamento do CONTRATADO, para uma jornada de 14 (Quatorze) horas semanais, sendo nas Terças-Feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, e nas Quartas-Feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Da responsabilidade pelos serviços prestados:

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04- Centro -Quijingue - Bahia  
CEP 48830-000 E-mail: [jfequiingue@gmail.com](mailto:jfequiingue@gmail.com)  
[www.jfeempreendimentos.com.br](http://www.jfeempreendimentos.com.br)

*Johnatha*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 17:15:20 que o documento de hash (SHA-256) 85985801f5b816f8e0f9cf4576bdf3fa7e6d66623a7e5a92a5561ae2f53afa2 foi validado em 28/10/2021 16:50:55 através da transação blockchain 0x3b934939c427c38914b304c3e56c695935c5006676c1b5a9bb9e55491d1606b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35529)



182

Selo de Autenticidade  
2071.AB047874-3

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança e Autenticidade( )  
JANIEL ALVES DA SILVA  
e dou fé.  
da verdade.  
Em Testemunho  
TABELIONATO DE NOTAS, QUIRINGUE.  
JA de MARÇO de 2019  
Thainá Santana Damasceno - Escrevente Autenticada



508  
508  
508

4.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

4.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLAUSULA QUINTA: Do exercício dos direitos:**

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLAUSULA SEXTA: Da rescisão**

6.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 Rescindindo o instrumento contratual o CONTRATANTE poderá entregar a execução dos serviços a um profissional de sua escolha, independentemente de quaisquer consultas ou autorizações do CONTRATADO.

**CLÁUSULA SETIMA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Quijingue, 22 de Fevereiro de 2019.  
  
  
J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA ME  
CONTRATANTE

JOHNATHA ANDRADE SOUZA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:  
1)   
2)

Rua José Bezerra Neto, 267 - Sala 04 - Centro - Quijingue - Bahia  
CEP 48830-000 E-mail: [jfequiingue@gmail.com](mailto:jfequiingue@gmail.com)  
[www.jfeempreendimentos.com.br](http://www.jfeempreendimentos.com.br)

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 17:15:20 que o documento de hash (SHA-256) 85985801f5b816be0f9c4576bdf3fa7e6d66623e7e5e82a5561ae2f53afa2 foi validado em 28/10/2021 16:50:55 através da transação blockchain 0x3b934939c427c38914b304c3e56c695935c5006676c1b5b6bb8e55491d1606b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35529)



513



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (✓) Autenticidade( )

JOHNATHA ANDRADE SOUZA

\_\_\_\_\_ e dou fé.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.


TABELIONATO DE NOTAS, QUINGUE.

08 de ABRIL

Thainá Santana Damasceno - Escrevente Autorizada

**1734**

Brasão de Armas do Brasil  
Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo  
Alf. N.º 111, 01 de São Paulo  
20071-ARIB01774-3

  
Thainá Santana Damasceno  
Escrevente Autorizada  
TABELIONATO DE NOTAS  
QUINGUE

d



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 17:15:20 que o documento de hash (SHA-256) 85985801f5b816f8e09c4576bd1f3a7e6d66623a7e5a82a5561ae2f53afa2 foi validado em 28/10/2021 16:50:55 através da transação blockchain 0x3b934939c427c38914b304c3e56c695935c5006676c1b5b9bb9e55491d1606b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35529)



1124

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

510  
Fls.:  
Rubrica:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DETERMINAÇÃO



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85985801f5b816fbc0f9cf4576bdff3fa7e6d66623a7e5a92a5561ae2f53afa2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 35529 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO JOHNATHA X JFE**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO JOHNATHA X JFE**", faz prova de que em **28/10/2021 16:50:05**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 17:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b934939c427c38914b304c3e56c695935c5006676c1b5b9bb9e55491d1606b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

511  
 UC



**CÓPIA COLORIDA**

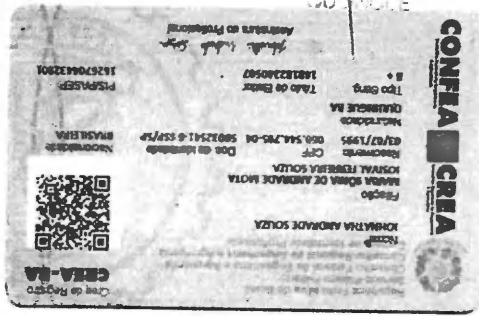
**LABELONATO DE NOTAS DE QUIJUNQUE - BAHIA**  
 Rua Frei Bento José do São, S/N, Centro, Quijunque - Bahia CEP: 48.830 - 000. Tel: 75.33672194  
 E-mail: labon@notasqui.com.br - MARCOS FERREIRA SANT'ANNA

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade Thaisa Santana Damascena Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - QUIJUNQUE - BA 6/4/2022 Valor do Ato R\$ 0,00 Emissão R\$ 2,90 Taxa R\$ 3,10



2071 ABO43052-3  
**SELO AUTENTICAÇÃO**  
 www.bba.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2022 13:29:27 que o documento de hash (SHA-256) 1c76a09f62943b12529d556788d9a3df646215a48ac2bac26acd22285e84f1db foi validado em 07/04/2022 13:23:33 através da transação blockchain 0x8d954ad233ccde1360f41830a02f920d8c78025c78179541efce4833bb5c4baf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58905)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c76a09f62943b12529d556788d9a3df646215a48ac2bac26ac022285e84f1db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58905** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA CREABA JOHNATHA"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA CREABA JOHNATHA"**, faz prova de que em **07/04/2022 13:23:24**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 13:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d954ad233ccde1360f41830a02f920d8c78025c78179541efce4833bb5c4baf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

2

⊗

P

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D´Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE


### INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Marilton dos Santos Silva, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 3000123335, RN nº 052057574-1 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

  
**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72  
**JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE**  
CPF Nº 065.073.115-88  
RG: 16 393 577 77

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE


### INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Maickon Vinicius Santana de Castro, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051863375-6 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

  
\_\_\_\_\_  
**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72  
**JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE**  
CPF Nº 065.073.115-88  
RG: 16 393 577 77

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**



AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

### INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72 por seu representante infra-assinado indica o Sr. Johnatha Andrade Souza, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051825003-2 como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, a substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edt. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE

CPF Nº 065.073.115-88

RG: 16 393 577 77

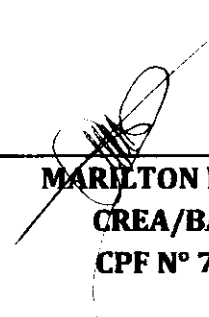
**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

### CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. Marilton dos Santos Silva, Engenheiro Civil, CREA/BA nº052057574-1, residente e domiciliado na Rua Joaquim Santana Lima, Alto da Santa Cruz II, 49, Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**MARILTON DOS SANTOS SILVA**  
**CREA/BA 052057574-1**  
**CPF Nº 731.152.155-68**

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

### CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. **Johnatha Andrade Souza**, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051825003-2, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, Nº 270, Algodões - Quijingue - Bahia - CEP 48830-000, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOHNATHA ANDRADE SOUZA**  
CREA/BA 051825003-2  
CPF Nº 060.544.795-04

d

P

⊗

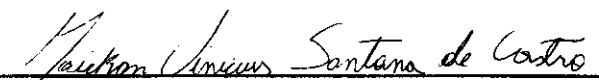
⊙

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

### CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Sr. **Maickon Vinicius Santana de Castro**, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 051863375-6, residente e domiciliado na Rua 08 de Julho, 74, Centro, Cícero Dantas, Bahia, declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta desta licitação.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

  
**MAICKON VINICIUS SANTANA DE CASTRO**  
CREA/BA 051863375-6  
CPF Nº 049.570.265-05

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a **responsabilidade de obediência à legislação**, às normas explicitadas pelo DER, e pelos **órgãos específicos de controle ambiental**; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.555.337/0001-72


JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE


CPF Nº 065.073.115-88


RG: 16 393 577 77

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.**

PERMANENTE  
520  
UC

Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia Documento de Arrecadação Municipal		Exercício	Receita	Valor
 <b>Documento de Arrecadação Municipal</b>		02/2021	Taxa de Licença para propaganda	R\$ -
		Cota Única	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -
		Data de Vencimento 11/02/2021	Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -
			Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -
Nome do Contribuinte <b>SETE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>			Taxa de Aforamento	R\$ -
CNPJ: 14.530.757/0002-70			Alvará de Construção	R\$ -
Endereço <b>AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.</b>			Habite-se	R\$ -
Histórico <b>Ref. A Licença Ambiental - 029/2021</b>			Transmissão Intervivos	R\$ -
			Licença Ambiental	R\$ 3.000,00
Pagável na agência da CEF - Agência 0077, Conta Corrente 344-0, OP. 006 (Fundo Municipal do Meio Ambiente)			Outros	R\$ -
Data:			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
Assinatura do Arrecadador			<b>Correção Monetária</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Juros</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Multa</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Desconto %</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia Documento de Arrecadação Municipal		Exercício	Receita	Valor
 <b>Documento de Arrecadação Municipal</b>		02/2021	Taxa de Licença para propaganda	R\$ -
		Cota Única	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -
		Data de Vencimento 11/02/2021	Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -
			Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -
Nome do Contribuinte <b>SETE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>			IRRF	R\$ -
C.N.P.J./C.P.F e/ou inscrição Municipal <b>CNPJ: 14.530.757/0002-70</b>			Taxa de Aforamento	R\$ -
Endereço <b>AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.</b>			Alvará de Construção	R\$ -
Histórico <b>Ref. A Licença Ambiental - 029/2021</b>			Habite-se	R\$ -
			Transmissão Intervivos	R\$ -
Pagável na agência da CEF - Agência 0077, Conta Corrente 344-0, OP. 006 (Fundo Municipal do Meio Ambiente)			Licença Ambiental	R\$ 3.000,00
Data:			Outros	R\$ -
Assinatura do Arrecadador			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
			<b>Correção Monetária</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Juros</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Multa</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Desconto %</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia Documento de Arrecadação Municipal		Exercício	Receita	Valor
 <b>Documento de Arrecadação Municipal</b>		02/2021	Taxa de Licença para propaganda	R\$ -
		Cota Única	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$ -
		Data de Vencimento 11/02/2021	Taxa de Apreensão de Animais	R\$ -
			Taxa de Licença de Funcionamento	R\$ -
Nome do Contribuinte <b>SETE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>			IRRF	R\$ -
C.N.P.J./C.P.F e/ou inscrição Municipal <b>CNPJ: 14.530.757/0002-70</b>			Taxa de Aforamento	R\$ -
Endereço <b>AV DOUTOR LAURO MOTA, Nº 400, CENTRO, SERRINHA.</b>			Alvará de Construção	R\$ -
Histórico <b>Ref. A Licença Ambiental - 029/2021</b>			Habite-se	R\$ -
			Transmissão Intervivos	R\$ -
Pagável na agência da CEF - Agência 0077, Conta Corrente 344-0, OP. 006 (Fundo Municipal do Meio Ambiente)			Licença Ambiental	R\$ 1.200,00
Data:			Outros	R\$ -
Assinatura do Arrecadador			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
			<b>Correção Monetária</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Juros</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Multa</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Desconto %</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 11:29:05 que o documento de hash (SHA-256) 91c85cc7dba0c0e47c4ab614bd4e742596345e8b66543e646750c29519b7124 foi validado em 24/10/2022 11:24:04 através da transação blockchain 0x1352828ae7fe26115c4d34fb00cd2db007ba62a4778fc7bb176f89220cb1a0b e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90589)



125



v3.0 - DAUTM Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 11:29:05 que o documento de hash (SHA-256) 91c95cc7d8a0c0e47c4ab614b4d4e742536345a8866543e646150c29519b7724 foi validado em 24/10/2022 11:24:04 através da transação blockchain 0x1352828ae71e26115c4d34fb00cd2db0f7a68247781c7db176189220a01a0b e pode ser verificado em https://www.dautm.com/FileInfoCheck (NID 90589)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Serrinha - BA  
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 3261-8500 | sedhamserrinha@gmail.com



## LICENÇA AMBIENTAL

### Licença Municipal de Operação - LO Nº 029/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Serrinha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede Licença Ambiental de Operação à **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: **14.930.757.0002-70**, com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, Nº 400, centro Serrinha - BA, inscrita no CNPJ nº: **14.930.757.0002-70**, **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONTRUÇÃO E ASFALTO**, localizado na Fazenda Sitio Sobrado, no Rodovia BA 233, Km 209, na estrada de Ichu, no município de Serrinha-BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 029/2021.

Emitida em 10 de Fevereiro de 2021: Válida até Fevereiro de 2023.  
Serrinha - Bahia

*Diego Tomaz Do Nascimento Queiroz*  
**Diego Tomaz Do Nascimento Queiroz**  
Portaria 267/2021

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



961



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Serrinha - BA

CEP 48.700-000 | Tel.: 75 3261-8310 | [semur.sha@hotmail.com](mailto:semur.sha@hotmail.com)



## CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL

### Licença Municipal de Operação - LO Nº 029/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Serrinha, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede Licença Ambiental de Operação à **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: **14.930.757.0002-70**, com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, Nº 400, centro Serrinha-BA, para Atividade **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONTRUÇÃO E ASFALTO**, localizado na Fazenda Sítio Sobradinho, Rodovia BA 233, Km 209, na estrada de Ichu, no município de Serrinha-BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 059/2021, com as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
SERRINHA - BA





4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: RCE – Roteiro de Caracterização do Empreendimento e Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
5. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
6. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
7. Coletar sistematicamente os resíduos domésticos e industriais gerados no empreendimento, sempre que possível de forma segregada, acondicionando-os em recipientes e/ou locais apropriados, enviando-os posteriormente para descarte em locais adequados;
8. Manter também todas as fontes de ruídos e vibrações dentro dos parâmetros estabelecidos pela Legislação Ambiental;
9. Transportar o minério em veículos equipados e protegidos com cobertura (“lona”), visando a segurança e redução de emissão de particulados no trajeto;
10. Manter na área do empreendimento equipamentos, medicamentos e dispositivos de atendimentos emergenciais que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores;
11. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho e de influência direta do empreendimento para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte;
12. Manter todas as fontes de emissões atmosféricas dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Ambiental (Resolução CONAMA 264, de 26 de agosto de 1999);
13. Diminuir a quantidade de particulados no ar na área de produção através de sistemas de aspersores de água;
14. Comunicar, imediatamente, ao órgão competente a ocorrência de acidentes, que envolvam ou comprometam o meio ambiente;
15. Manter na área da atividade equipamentos, medicamentos e dispositivos de atendimentos emergenciais que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores;
16. Em caso de encerramento da atividade, deverá ser realizado o reflorestamento das áreas não utilizadas;
17. Solicitar antecipadamente nesta Secretaria a Retirada de Árvore (se necessário) e fazer a compensação ambiental com a doação de mudas (quantidade definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente).

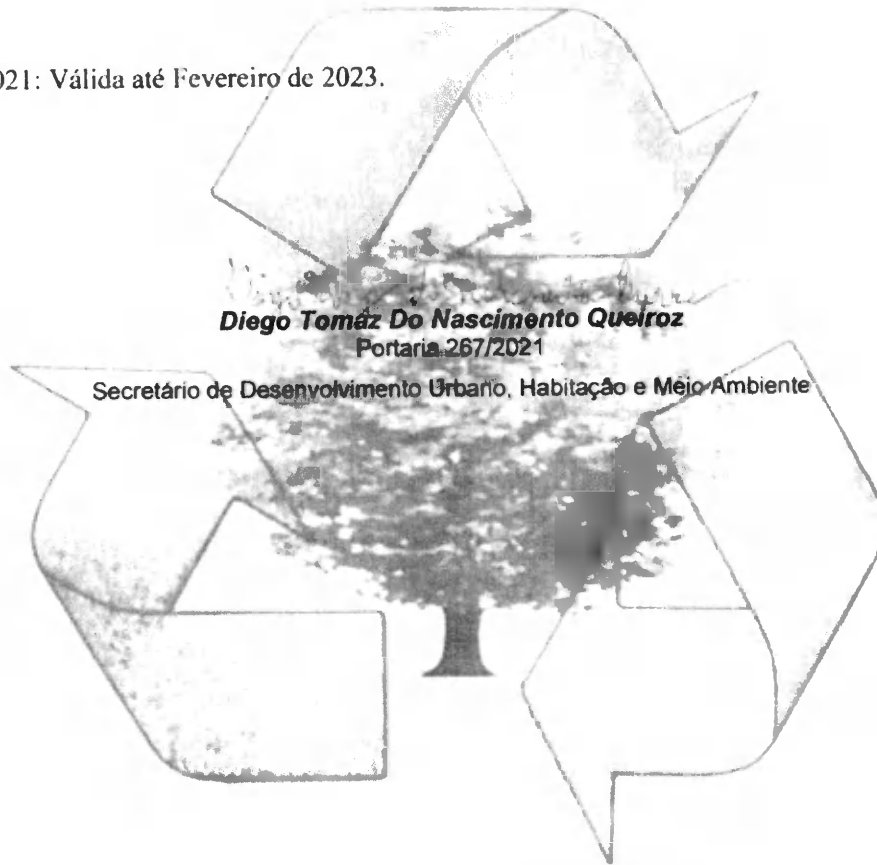




v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 11:29:05 que o documento de hash (SHA-256)  
91959c7d9a0c0e47c4ab614bd4e742596345a8b65543e646750c29519b7124 foi validado em 24/10/2022 11:24:04 através da transação blockchain  
0x1352828ae7e26115c4d34fb007c62db07b6e2d47781c7bb176189220ca1a0b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90589)

18. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 10 de Fevereiro de 2021: Válida até Fevereiro de 2023.  
Serrinha - Bahia



*P*

*B*

*Diego Tomáz Do Nascimento Queiroz*



124



*P*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91c95cc7dba0c0e47c4ab614bd4e742536345a8b66543e646750c29519fb7f24** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90589** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA AMBIENTAL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA AMBIENTAL"**, faz prova de que em **24/10/2022 11:24:01**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2022 11:25:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1352828ae7fe26115c4d34fb00fcd2db0f7ba62a4778fc7bb176f89220cb1a0b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

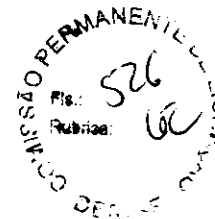


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.930.757/0002-70 com sede na Avenida Doutor Lauro Mota, nº 400, Serrinha – Bahia, tendo como atividade **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CONSTRUÇÃO E ASFALTO** localizado na Fazenda Sítio do Sobradinho, Rodovia BA 233, Km 209, estrada de Ichu, Município de Serrinha-Bahia, venho **DECLARAR** o **COMPROMISSO** de **FORNECER** para a empresa **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, **MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ASFALTO**.

DECLARO, ainda, o **COMPROMISSO** de não transferir e de manter na **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**, conforme Acórdão nº 6047/2015 Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF, caso a mesma se torne vencedora do certame Concorrência 022/2022, que tem como objeto Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado, para a execução do mesmo.

Salvador – Bahia, 18 de Novembro de 2022.

*Jose Figueiredo de Almeida*

**SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - FORNECEDOR**  
CNPJ 14.930.757/0002-70

*[Handwritten signature]*

**J.F.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 20.555.337/0001-72

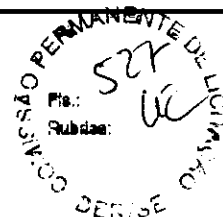
*d*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **134c09f50fb1ca98111da91b3ec0557586ad59f8527464f2d151217a03886726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TERMO DE COMPROMISSO 022.2022"**, cujo assunto é descrito como **"TERMO DE COMPROMISSO 022.2022"**, faz prova de que em **18/11/2022 18:33:37**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2022 18:35:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6a92d2bb9a10d4e0ff03e8a50ef2cf7e04d55878be9bf4accc8f15c5efd308f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



d

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark.

N

AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

A empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.337/0001-72, por intermédio do seu representante legal, Sr. JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 16393577-77 e do CPF nº 065.073.115-88, DECLARA sob as penas cabíveis, de que dispõe de equipe técnica, máquinas e equipamentos adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

**INSTALAÇÕES DE CANTEIRO:**

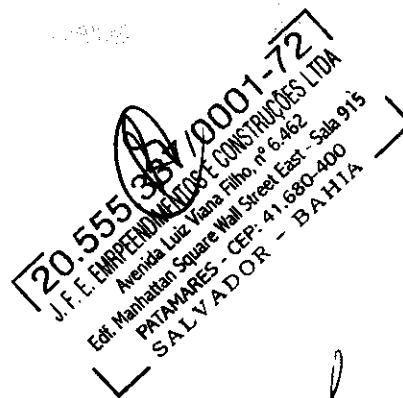
- ALMOXARIFADO;
- GARAGEM;
- DEPÓSITO;
- ESCRITÓRIO;

**PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:**

- 03 ENGENHEIROS CIVIS;
- 01 ARQUITETO;
- 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO;
- 01 ENGENHEIRO MECÂNICO;
- 01 ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA;
- 01 TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 01 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 02 MESTRE DE OBRA;
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- PEDREIROS;
- CHEFE DE ALMOXARIFADO;

**EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS:**

- 01 ROLO COMPACTADOR;
- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;
- 03-CAÇAMBAS TRUCKS;
- 02-CAÇAMBAS TOCO;



- 03-PIC-UP STRADA;
- 02-F-4000;
- 01-CAMINHÃO BAU;
- 02-RETROESVADEIRA;
- 01-PÁ CARREGADEIRA;
- 01-MOTO-NIVELADOURA;
- 01-CAMINHÃO PIPA;
- 01-MINE COMPACTADOR;
- 01-MESA VIBRATORIA (SAPINHO);
- 06-BETONEIRAS;
- 05-LIXADEIRAS;
- 08-MAQUITAS;
- 08-FURADEIRAS;
- 02-PLANAS ELÉTRICAS;
- 14-ENXADAS;
- 22-PÁS;
- 08-PICARETAS;
- 180-PEÇAS DE ANDAIMES;
- 01-CONTENER;
- EPIS;
- FERRAMENTAS PEQUENAS DIVERSAS ETC.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72  
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE  
CPF Nº 065.073.115-88

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.**

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

## RELAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS

ENGENHEIRO CIVIL: MARILTON DOS SANTOS SILVA, CREA/BA 052057574-1

ENGENHEIRO CIVIL: MAICKON VINÍCIUS SANTANA DE CASTRO, CREA/BA 051863375-6

ENGENHEIRO CIVIL: JOHNATHA ANDRADE SOUZA, CREA/BA 051825003-2

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luis Viana Filho, nº 6.462  
Edt. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE

CPF Nº 065.073.115-88

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.**



AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO - ARACAJU - SERGIPE

### DECLARAÇÃO DE LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador - Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72

JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA - REPRESENTANTE  
CPF Nº 065.073.115-88  
RG: 16 393 577 77

  
MARILTON DOS SANTOS SILVA - ENG. CIVIL  
CREA/BA 052057574-1  
CPF 731.152.155-68

**Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha - Bahia, CEP 48500-000.**

Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street East, SL 915,  
Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400

E-mail: [licitacoes@jfeengenharia.com.br](mailto:licitacoes@jfeengenharia.com.br) WWW: [jfeempreendimentos.com.br](http://jfeempreendimentos.com.br)

CNPJ nº 20.555.337/0001-72

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

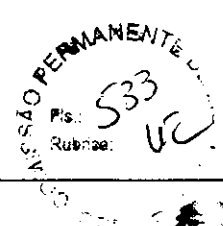
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**

AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE



## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



### DADOS DAS ASSINATURAS

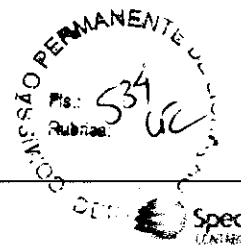
Entidade:	J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8	

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	884.049.275-53
Nº de Série do Certificado	3743383378867987246
Nome do Signatário	GILDO FERNANDES DA SILVA:88404927553
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	20/08/2021 a 20/08/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	286.310.198-60
Nº de Série do Certificado	5261366621848411970
Nome do Signatário	J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:20555337000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	11/11/2021 a 11/11/2022

*d*  
*Q*  
*B*



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29204083103
CNPJ	20.555.337/0001-72
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13721

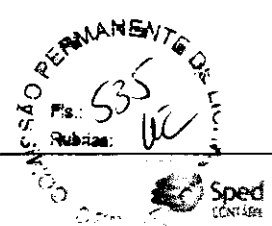
#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13721
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	20.555.337/0001-72
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.216.964,07	R\$ 5.558.163,76
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.359.223,91	R\$ 2.530.245,14
DISPONIVEL		R\$ 7.897,35	R\$ 78.529,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.897,35	R\$ 26.840,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 51.688,42
REALIZÁVEIS		R\$ 2.351.326,56	R\$ 2.451.716,11
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 48.490,40	R\$ 51.660,83
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.615.026,37	R\$ 1.343.132,95
ESTOQUES		R\$ 671.125,88	R\$ 1.015.238,42
ADIANTAMENTOS		R\$ 16.683,91	R\$ 41.683,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.857.740,16	R\$ 3.027.918,62
IMOBILIZADO		R\$ 2.857.740,16	R\$ 3.027.918,62
IMÓVEIS		R\$ 2.179.999,96	R\$ 2.129.999,95
INSTALAÇÕES		R\$ 121.628,59	R\$ 117.705,10
VEÍCULOS		R\$ 556.111,61	R\$ 780.213,57
<b>PASSIVO</b>		R\$ 5.216.964,07	R\$ 5.558.163,76
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.277.464,07	R\$ 1.823.092,00
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.277.464,07	R\$ 1.823.092,00
FORNECEDORES		R\$ 29.477,17	R\$ 368.538,26
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.763,17	R\$ 3.483,96
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.722,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.129,72	R\$ 1.253,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.241.094,01	R\$ 1.427.094,01
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.039.500,00	R\$ 421.295,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.039.500,00	R\$ 421.295,72
FINANCIAMENTOS		R\$ 459.500,00	R\$ 421.295,72
OUTRAS OBRIGACOES LONGO PRAZO		R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.313.776,04
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.480.000,00
CAPITAL		R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.480.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ (166.223,96)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (166.223,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

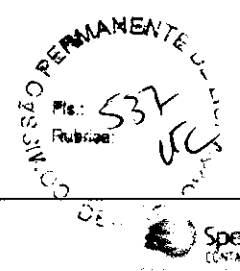
Entidade: **J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.555.337/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **8**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 5.558.163,76</b>	<b>R\$ 6.192.060,66</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.530.245,14</b>	<b>R\$ 3.253.365,37</b>
DISPONIVEL		R\$ 78.529,03	R\$ 53.607,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 26.840,61	R\$ 53.523,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.688,42	R\$ 84,92
REALIZÁVEIS		R\$ 2.451.716,11	R\$ 3.199.757,42
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 51.660,83	R\$ 0,00
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.343.132,95	R\$ 1.918.311,36
ESTOQUES		R\$ 1.015.238,42	R\$ 1.239.762,15
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.683,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.027.918,62</b>	<b>R\$ 2.938.695,29</b>
IMOBILIZADO		R\$ 3.027.918,62	R\$ 2.938.695,29
IMÓVEIS		R\$ 2.129.999,95	R\$ 2.079.999,94
INSTALAÇÕES		R\$ 117.705,10	R\$ 113.781,61
VEÍCULOS		R\$ 780.213,57	R\$ 744.913,74
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 5.558.163,76</b>	<b>R\$ 6.192.060,66</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.823.092,00</b>	<b>R\$ 1.836.838,86</b>
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.823.092,00	R\$ 1.836.838,86
FORNECEDORES		R\$ 368.538,26	R\$ 455.129,06
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.483,96	R\$ 8.496,15
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 22.722,57	R\$ 55.811,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.253,20	R\$ 4.457,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.427.094,01	R\$ 1.312.944,62
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 421.295,72</b>	<b>R\$ 381.510,73</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 421.295,72	R\$ 381.510,73
FINANCIAMENTOS		R\$ 421.295,72	R\$ 381.510,73
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 3.313.776,04</b>	<b>R\$ 3.973.711,07</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 3.480.000,00</b>	<b>R\$ 4.103.873,00</b>
CAPITAL		R\$ 3.480.000,00	R\$ 4.103.873,00
(-) RESERVAS		R\$ (166.223,96)	R\$ (130.161,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (166.223,96)	R\$ (130.161,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1  
 141



### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.555.337/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **8**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 6.192.060,66</b>	<b>R\$ 6.926.049,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.253.365,37</b>	<b>R\$ 4.076.577,72</b>
DISPONIVEL		R\$ 53.607,95	R\$ 48.211,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 53.523,03	R\$ 47.833,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 84,92	R\$ 377,51
REALIZÁVEIS		R\$ 3.199.757,42	R\$ 4.028.366,70
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.918.311,36	R\$ 2.627.184,91
ESTOQUES		R\$ 1.239.762,15	R\$ 1.359.497,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.683,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.938.695,29</b>	<b>R\$ 2.849.471,96</b>
IMOBILIZADO		R\$ 2.938.695,29	R\$ 2.849.471,96
IMÓVEIS		R\$ 2.079.999,94	R\$ 2.029.999,93
INSTALAÇÕES		R\$ 113.781,61	R\$ 109.858,12
VEÍCULOS		R\$ 744.913,74	R\$ 709.613,91
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 6.192.060,66</b>	<b>R\$ 6.926.049,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.836.838,86</b>	<b>R\$ 2.123.410,18</b>
EXIGIBILIDADES		R\$ 1.836.838,86	R\$ 2.123.410,18
FORNECEDORES		R\$ 455.129,06	R\$ 318.844,03
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 8.496,15	R\$ 22.033,22
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 55.811,31	R\$ 141.811,93
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.457,72	R\$ 25.996,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.312.944,62	R\$ 1.614.724,59
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 381.510,73</b>	<b>R\$ 345.111,37</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 381.510,73	R\$ 345.111,37
FINANCIAMENTOS		R\$ 381.510,73	R\$ 345.111,37
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 3.973.711,07</b>	<b>R\$ 4.457.528,13</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 4.103.873,00</b>	<b>R\$ 4.103.873,00</b>
CAPITAL		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
(-) RESERVAS		R\$ (130.161,93)	R\$ 353.655,13
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (130.161,93)	R\$ 353.655,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

*d* *Q* *Q*  
 Página 1 de 1  
*Q*  
 142

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.926.049,68	R\$ 13.949.969,26
CIRCULANTE		R\$ 4.076.577,72	R\$ 6.373.832,29
DISPONIVEL		R\$ 48.211,02	R\$ 558,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 47.833,51	R\$ 558,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377,51	R\$ 0,00
REALIZÁVEIS		R\$ 4.028.366,70	R\$ 6.373.273,91
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQ. IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 162.805,20
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 2.627.184,91	R\$ 4.950.324,46
ESTOQUES		R\$ 1.359.497,88	R\$ 1.218.460,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.683,91	R\$ 41.683,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.849.471,96	R\$ 7.576.136,97
IMOBILIZADO		R\$ 2.849.471,96	R\$ 7.576.136,97
IMÓVEIS		R\$ 2.029.999,93	R\$ 6.795.888,26
INSTALAÇÕES		R\$ 109.858,12	R\$ 105.934,63
VEÍCULOS		R\$ 709.613,91	R\$ 674.314,08
PASSIVO		R\$ 6.926.049,68	R\$ 13.949.969,26
CIRCULANTE		R\$ 2.123.410,18	R\$ 1.324.020,19
EXIGIBILIDADES		R\$ 2.123.410,18	R\$ 1.324.020,19
FORNECEDORES		R\$ 318.844,03	R\$ 56.327,17
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 22.033,22	R\$ 461,51
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 141.811,93	R\$ 249.201,56
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.996,41	R\$ 6.704,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.614.724,59	R\$ 1.011.325,17
NAO CIRCULANTE		R\$ 345.111,37	R\$ 4.423.817,50
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 345.111,37	R\$ 4.423.817,50
FINANCIAMENTOS		R\$ 345.111,37	R\$ 345.111,37
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.637.402,04
OBRAS EM ANDAMENTO LP		R\$ 0,00	R\$ 2.441.304,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.457.528,13	R\$ 8.202.131,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
CAPITAL		R\$ 4.103.873,00	R\$ 4.103.873,00
RESERVAS		R\$ 353.655,13	R\$ 919.772,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 919.772,27
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 353.655,13	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.178.486,30
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.178.486,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

193



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 20.555.337/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 534.545,40	R\$ 421.001,26
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.521,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (199.705,53)	R\$ (553.377,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.866,52)	R\$ (3.123,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.851,72)	R\$ (4.329,96)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.137,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7,09)	R\$ (1.734,05)
(-) Prejuízo	<i>of</i>	R\$ 341.307,71	R\$ (166.223,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



144

*R* *B* *Q*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 20.555.337/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 421.001,26	R\$ 1.229.919,54
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (22.521,92)	R\$ (32.691,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (553.377,96)	R\$ (763.372,59)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.123,48)	R\$ (12.674,02)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.329,96)	R\$ (13.156,70)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.137,85)	R\$ (2.986,93)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	/	R\$ (0,00)	R\$ (368.975,86)
Lucro		R\$ (166.223,96)	R\$ 36.062,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



145

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 20.555.337/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.229.919,54	R\$ 2.093.152,19
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (32.691,41)	R\$ (83.709,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (763.372,59)	R\$ (594.320,50)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (12.674,02)	R\$ (16.852,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (13.156,70)	R\$ (15.650,01)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.986,93)	R\$ (2.510,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.013,93)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.600,81)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	<i>of</i>	R\$ (368.975,86)	R\$ (880.678,00)
Lucro		R\$ 36.062,03	R\$ 483.817,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

*B 9*

Página 1 de 1



9/hl

*RA*

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.555.337/0001-72

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.093.152,19	R\$ 2.515.202,22
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (83.709,48)	R\$ (109.527,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (594.320,50)	R\$ (704.083,07)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (16.852,06)	R\$ (20.053,90)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (15.650,01)	R\$ (14.495,80)
(-) TRIBUTÁRIA		R\$ (2.510,34)	R\$ (2.424,59)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (880.678,00)	R\$ (1.098.500,00)
Lucro	<i>q</i>	R\$ 483.817,06	R\$ 566.117,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

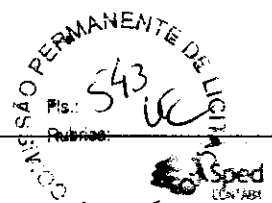
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



46/

*D* *B* *@*



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 20.555.337/0001-72 Nire: 29204083103 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.88.79.B3.7B.7E-

Consulta Realizada em: 13/01/2022 14:02:15

### Resultado da Verificação

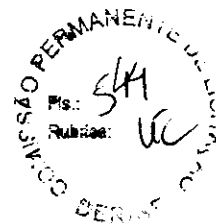
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

d



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29204083103	CNPJ 20.555.337/0001-72
NOME EMPRESARIAL J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88404927553	GILDO FERNANDES DA SILVA:88404927553 J. F. E.	374338337886798724 6	20/08/2021 a 20/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20555337000172	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:20555337000172	526136662184841197 0	11/11/2021 a 11/11/2022	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

95.1A.99.6E.17.DB.1E.5F.95.14.A3.CF.  
29.79.D7.8B.79.B3.7B.7E-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/01/2022 às 15:55:41  
46.5E.1F.6F.10.0F.5E.B1  
A4.36.D2.12.E0.E7.05.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*d*  
*Ø*  
*Ø*  
*Ø*  
199



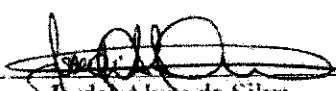
## ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

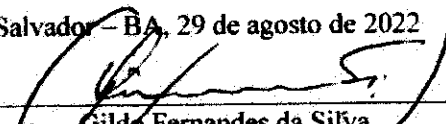
Eu, Gildo Fernandes da Silva, contador inscrito no CRC sob número: BA 025321/O-5 responsável pela empresa J F E Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 20.555.337/0001-72, situada à Av. Luiz Viana Filho, Nº 6462, Ed. Manhattan Square, sala 915, Patamares, na cidade de Salvador, Bahia, declaro para os devidos fins que os dados referentes à apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício da referida empresa, foram calculados seguidos as seguintes fórmulas:

J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.555.337/0001-72  
PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA		EM 31/12/2021
<u>ANÁLISE DE LIQUIDEZ</u>		
1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$	1,14
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	4,81
3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{\text{ET}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	0,41

Salvador - BA, 29 de agosto de 2022

  
Jardel Alves da Silva  
CPF: 286.310.198-60  
Sócio Administrador

  
Gildo Fernandes da Silva  
CPF: 884.049.275-53  
CRC: BA 025321/O-5

d

B

@

C



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

SERVIÇO PERMANENTE DE REGISTRO  
546  
Rubrica: *CC*



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **464939bc52ed4d36a70058e3c349135e8dd4ddd6a6a228d86c2d805acd6f4b22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **80553** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ÍNDICE"**, cujo assunto é descrito como **"ÍNDICE"**, faz prova de que em **30/08/2022 11:32:23**, o responsável **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda (20.555.337/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. F. E. Empreendimentos e Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2022 11:49:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe425e8b869e14b86a9b9c7f6b4bab4f55629fc182eb316c0470c2e83504896e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*d*

*CC* *[Signature]* *[Signature]*




AO  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE  
**OBJETO: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado.**  
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SERGIPE

### ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA é enquadrada no regime LUCRO PRESUMIDO. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador – Bahia, 25 de Novembro de 2022.

20.555.337/0001-72  
J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 6462  
Edif. Manhattan Square Wall Street East - Sala 915  
PATAMARES - CEP: 41.680-400  
SALVADOR - BAHIA

  
J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 20.555.337/0001-72  
JUCICLEIA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE  
CPF Nº 065.073.115-88  
RG: 16 393 577 77

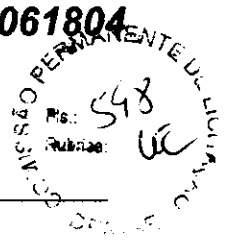
Endereço: Professor Pedro Monteiro Campos, Trav. Alto da Santa Cruz II, 4224,  
Condomínio, Euclides da Cunha – Bahia, CEP 48500-000.



17/11/2022

006061804

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006061804**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 20.555.337/0001-72, estabelecida na AVENIDA LUÍS VIANA, 6462, EDIF., EDIF. MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST, SL 915, PATAMARES, CEP: 41680-400, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é ~~de 02/11/2022~~ partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

**Salvador, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.**

d

PEDIDO Nº:

006061804



Handwritten initials and marks: a circled 'd', a circled 'P', and a circled 'P'.

# APÓLICE DIGITAL

ASSAOPREMI  
No. 549  
Rubrica: CC

**junto**  
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/11/2022 11:21:06

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649

Proposta: 3675946

Controle Interno (Código Controle): 473912740

Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000

### DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 Av.: São Paulo, nº 3.005, Bairro Matadouro Aracaju - SE

### DADOS DO TOMADOR: J F E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 20555337000172 AV LUIS VIANA FILHO 6462 ED MANHATTAN SQUARE WALL STR, SALA 04, PATAMARES - CEP: 41.680-400 - SALVADOR - BA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

154



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 107.855,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 107.855,23	25/11/2022	25/01/2023

d

APÓLICE DIGITAL  
155



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA




### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº22/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

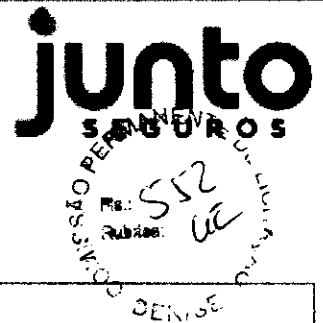
d

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
  - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
  - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
  - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
  - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
  - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
  - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

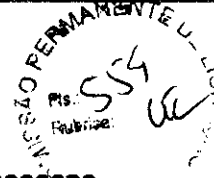
APÓLICE DIGITAL



158



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



**junto**  
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

d

Q

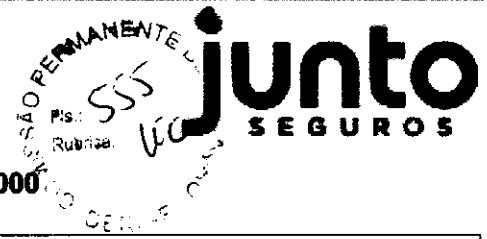
APÓLICE DIGITAL

159





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o **IPCA/BGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

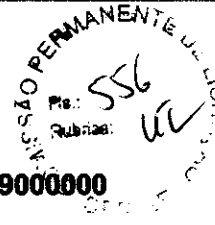
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

APÓLICE DIGITAL  
160



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



**junto**  
SEGUROS

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

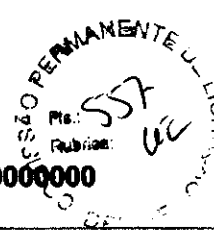
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

d APÓLICE DIGITAL  
161



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
 Proposta: 3675946  
 Controle Interno (Código Controle): 473912740  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

APÓLICE DIGITAL  
 162



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000

ASSINADO POR  
Pls.: 558  
Rubrica: WC

**junto**  
SEGUROS

expressa.

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### **17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### **18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### **19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

### **CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

#### **Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.**

#### **1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

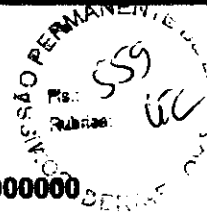
#### **2. Definições:**

APÓLICE DIGITAL

163



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



**junto**  
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

d

APÓLICE DIGITAL

⊗

164



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0339649  
Proposta: 3675946  
Controle Interno (Código Controle): 473912740  
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750339649000000



**junto**  
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

d

APÓLICE DIGITAL  
165



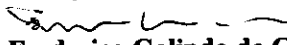
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
561  
600  
DETERMINAÇÃO

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 22/2022**, que tem como objeto: **“Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Concorrência nº 22/2022**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar que todas as Licitantes foram cientificadas do julgamento das Propostas de Preços e no transcurso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, todas as Licitantes permaneceram silentes. Compareceram a reunião, devidamente credenciadas, as Empresas: **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** sem representante neste ato e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.** representada pela Srª. Bruna Rafaela Santos do Nascimento. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes contendo a Habilitação da Licitante **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e aposição das devidas rubricas. Em seguida, a representante da Licitante foi arguida quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, a Licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.** fez o seguinte argumento: *“que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos do item 8.2.3.1 alínea “b” e “c”, uma vez que os atestados apresentados não possuem as quantidades exigidas no Edital, como também, não possui todos os serviços exigidos neste item. Quanto ao item 8.2.3.1 alínea “g” a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou licença de operação de terceiros, que possui restrição de atuação no município de Serrinha, conforme consta nos condicionantes nº 1 e 18, da própria licença. Em continuidade, a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar o “Termo de Compromisso de Fornecimento” do item 8.2.3.1”. Nada mais sendo dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “a” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do DER/SE. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.*

Aracaju, 12 de dezembro de 2022.

  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

  
**Dayse Bomfim Santos**

  
**Luziete Favares Carvalho**

  
**Vanelde Souza Coelho Menezes**

**LICITANTES:**

**J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Ausente

  
**TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

## ExpressoLivre - ExpressoMail





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, bruna.santos@torreconstrucoes.com.br

Data: 12/12/2022 10:21 (agora)

Assunto: CONC 22 2022 - Cópia da Habilitação  

Sr. Licitante,

Conforme solicitado na reunião de abertura da Concorrência nº 22/2022, disponibilizamos abaixo o link contendo cópia dos documentos de habilitação da participante melhor classificada do referido certame.

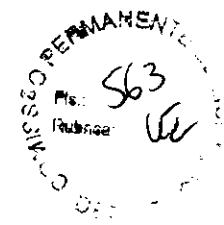
<https://CONC 22 2022 - JFE - Habilitação>

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: licitacoes@jfeengenharia.com.br

Data: 12/12/2022 11:43 (02 minutos atrás)

Assunto: CONC 22 2022 - Ata de abertura da Habilitação  

Anexos: Ata abert.Habilitação-Conc-22-2022.pdf (35 KB)

---




Sr. Licitante,

Em virtude da ausência do representante dessa empresa na reunião de abertura da Habilitação da Concorrência nº 22/2022 na data de hoje (12/12/2022), segue anexa cópia da Ata de abertura da referida documentação.

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Bruna Rafaela Santos dos Nascimento" <bruna.santos@torreconstrucoes.com.br>  
De: bruna.santos@torreconstrucoes.com.br  
Para: cpl@der.se.gov.br  
Data: 12/12/2022 10:46  
Assunto: Read: CONC 22 2022 - Cópia da Habilitação    
Anexos: no title.eml (191 B) 

Sua mensagem Para: Bruna Rafaela Santos dos Nascimento Assunto: CONC 22 2022 - Cópia da Habilitação Enviada em: 12/12/2022 10:21:13 BRT foi lida em 12/12/2022 10:46:13 BRT

\* \*AVISO LEGAL\* \*

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

Não se esqueça das suas responsabilidades ambientais! Antes de imprimir este e-mail, considere se realmente precisa de uma cópia em papel!

Reporting-UA: mail.torreconstrucoes.com.br; Torre Empreendimentos  
Final-Recipient: RFC822; bruna.santos@torreconstrucoes.com.br  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

### PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica das empresas participante da **Concorrência nº 22/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

#### **I – Dos registros em ata**

Em seguida, a representante da Licitante foi arguida quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, a Licitante TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. fez o seguinte argumento: “*que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos do item 8.2.3.1 alínea “b” e “c”, uma vez que os atestados apresentados não possuem as quantidades exigidas no Edital, como também, não possui todos os serviços exigidos neste item. Quanto ao item 8.2.3.1 alínea “g” a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou licença de operação de terceiros, que possui restrição de atuação no município de Serrinha, conforme consta nos condicionantes nº 1 e 18, da própria licença. Em continuidade, a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar o “Termo de Compromisso de Fornecimento” do item 8.2.3.1*”. Nada mais sendo dito ou requerido.

#### **II – Das Exigências de Qualificação Técnica**

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

**8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:**

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. **Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte – 6.873,00 m<sup>2</sup>;**
2. **Execução de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina – 13.000,00 m<sup>2</sup>;**
3. **Execução de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina – 6.500,00 m<sup>2</sup>.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. **Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte;**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE – DER/SE**

2. **Execução de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina;**
3. **Execução de Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF);

h) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à



**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

elaboração do serviço ou obra;

j) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

**III – Da Análise Técnica**

Primeiramente constatamos que a licitante JFE ENGENHARIA & URBANISMO em seus atestados de Capacidade Técnico-Operacional para o item *Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte – 6.873,00 m<sup>3</sup>*, não possuem as quantidades exigidas no Edital. As quantidades apresentadas pela licitante chegam no somatório de de **2.232,72 m<sup>3</sup>**. Portanto, são insuficientes e não atende ao edital.

Ainda com relação aos atestados, de Capacidade Técnico-Operacional para o item *Execução de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina – 13.000,00 m<sup>2</sup>*. Verificamos que as quantidades apresentadas pela licitante chegam no somatório de **6.645,95 m<sup>2</sup>**. Portanto, são insuficientes e não atende ao edital.

Com relação a licença ambiental da usina de asfalto apresentada, entendemos que como o serviço mais relevante é a execução de pavimentação em piso intertravado, não há observação a ser feita quanto a licença apresentada pela licitante JFE ENGENHARIA & URBANISMO.

**IV – Conclusão**

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante JFE ENGENHARIA & URBANISMO deve ser declarada **INABILITADA TECNICAMENTE** e



**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

conseqüentemente deve ser aberta a Habilitação da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA.**

É o Parecer, S.M.J.

---

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
Engº civil CREA n.º 2709916134



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 20.555.337/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:50 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **5DBC.B710.8B03.6A6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Ata de reunião para julgamento dos documentos habilitatórios da CONCORRÊNCIA Nº 22/2022, que tem como objeto: “Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D’Ajuda, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos no Envelope Nºs 02 e 03 – HABILITAÇÃO, da Concorrência nº 22/2022, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 12/12/2022 de Abertura do Envelopes de Habilitação da Licitante: **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, aquela reunião fora suspensa e a Comissão enviou as Habilitações e questionamento da Licitante ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DT do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca das Qualificações Técnicas da Licitante nos seguintes termos: (...) ***I - Dos registros em ata Em seguida, a representante da Licitante foi arguida quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, a Licitante TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. fez o seguinte argumento: “que a empresa J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos do item 8.2.3.1 alínea “b” e “c”, uma vez que os atestados apresentados não possuem as quantidades exigidas no Edital, como também, não possui todos os serviços exigidos neste item. Quanto ao item 8.2.3.1 alínea “g” a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou licença de operação de terceiros, que possui restrição de atuação no município de Serrinha, conforme consta nos condicionantes nº 1 e 18, da própria licença. Em continuidade, a J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar o “Termo de Compromisso de Fornecimento” do item 8.2.3.1”. Nada mais sendo dito ou requerido. II - Das Exigências de Qualificação Técnica. Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes: 8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos: a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio; b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:***

***1. Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de bruta graduada simples***



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pis.:  
Rubrica:

49 - *exclusive carga e transporte* - 6.873,00 m<sup>3</sup>; 2. *Execução de pavimentação em bloco de*  
50 *concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR*  
51 *9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6*  
52 *cm, rejuntado c/ areia fina - 13.000,00 m<sup>2</sup>; 3. Execução de pavimentação em bloco de concreto*  
53 *vibroprensado, intertravado, colorido, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min)*  
54 *= 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado*  
55 *c/ areia fina - 6.500,00 m<sup>2</sup>. b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão*  
56 *para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação; c)*  
57 *Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico -*  
58 *CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho*  
59 *Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente,*  
60 *integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da*  
61 *Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de*  
62 *Responsabilidade Técnica - ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características*  
63 *compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior*  
64 *relevância relacionadas abaixo: 1. Execução e compactação de base e ou sub base para*  
65 *pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte; 2. Execução de*  
66 *pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e =*  
67 *10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa*  
68 *vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia fina; 3. Execução de Pavimentação em bloco de*  
69 *concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781,*  
70 *fck (min) = 35 mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm,*  
71 *rejuntado c/ areia fina. c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea*  
72 *integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos*  
73 *seguintes documentos: c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou. c.1.2)*  
74 *Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e/ou. c.1.3) Ficha de Registro de*  
75 *Empregados; e/ou. c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou. c.1.5) Contrato Social e a sua*  
76 *última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa*  
77 *licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas "c.1.1" a "c.1.4" supra. d)*  
78 *Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será*  
79 *possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização*  
80 *do DER/SE, conforme modelo ANEXO; e) Declaração de concordância do Responsável Técnico,*  
81 *conforme modelo ANEXO; f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental,*  
82 *conforme modelo ANEXO; g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade*  
83 *ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na*  
84 *execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a*  
85 *Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto*  
86 *licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a*  
87 *Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão n° 6047/2015-2ª Câmara do*  
88 *TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF); h) Declaração de Disponibilidade e Relação*  
89 *dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra; i) Declaração de*  
90 *Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra; j)*  
91 *Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO,*  
92 *devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa*  
93 *licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título*  
94 *profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei n° 5.194/66 e a Resolução*  
95 *n° 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente. III - Da*  
96 *Análise Técnica. Primeiramente constatamos que a licitante JFE ENGENHARIA &*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



97 *URBANISMO em seus atestados de Capacidade Técnico-Operacional para o item Execução e*  
98 *compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive*  
99 *carga e transporte – 6.873,00 m<sup>3</sup>, não possuem as quantidades exigidas no Edital. As*  
100 *quantidades apresentadas pela licitante chegam no somatório de 2.232,72 m<sup>3</sup>. Portanto, são*  
101 *insuficientes e não atende ao edital. Ainda com relação aos atestados, de Capacidade Técnico-*  
102 *Operacional para o item Execução de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado,*  
103 *intertravado, cor natural, 10 x 20 cm, e = 10 cm, 46 un / m<sup>2</sup>, NBR 9781, fck (min) = 35 mpa,*  
104 *sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.) = 6 cm, rejuntado c/ areia*  
105  *fina – 13.000,00 m<sup>2</sup>. Verificamos que as quantidades apresentadas pela licitante chegam no*  
106 *somatório de 6.645,95 m<sup>2</sup>. Portanto, são insuficientes e não atende ao edital. Com relação a*  
107 *licença ambiental da usina de asfalto apresentada, entendemos que como o serviço mais*  
108 *relevante é a execução de pavimentação em piso intertravado, não há observação a ser feita*  
109 *quanto a licença apresentada pela licitante JFE ENGENHARIA & URBANISMO. IV-*  
110 *Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante JFE*  
111 *ENGENHARIA & URBANISMO deve ser declarada **INABILITADA TECNICAMENTE** e*  
112 *consequentemente deve ser aberta a Habilitação da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E***  
113 ***CONSTRUÇÕES LTDA. É o Parecer, S.M.J**". Por seu turno, a Comissão tentou consultar a*  
114 *autenticidade da Certidão apresentada pela Licitante J.F.E. EMPREENDIMENTOS E*  
115 *CONSTRUÇÕES LTDA referente aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à*  
116 *Dívida Ativa da União diretamente no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil na internet,*  
117 *mas não obteve êxito, uma vez que o código de autenticidade impresso no documento apresentado*  
118 *pela Licitante aparentava incompleto. No entanto, a Comissão constatou no referido site a*  
119 *presença de Certidões da Licitante Positivas com Efeitos de Negativas para os mesmos débitos*  
120 *ainda em vigor, tal como a ora anexada aos autos, razão pela qual restou sanada a questão. Diante*  
121 *de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DT do*  
122 *DER/SE, a Comissão, julga **INABILITADA** a Licitante **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E***  
123 ***CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender as exigências constante no item 8.2.3.1 alínea “b” do*  
124 *Edital. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão,*  
125 *na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais*  
126 *havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme*  
127 *vai assinada pelos presentes.*

128 Aracaju/SE, 13 de novembro de 2022.

129   
130 **Frederico Galindo de Góes**

131 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

132  
133 **Membros:**

134   
135 **Dayse Bomfim Santos**

136   
137 **Luziete Tavares Carvalho**

138   
139 **Vaneide Souza Coelho Menezes**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA  
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022**

**Objeto:** Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Ora do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado;

**Empresa Inabilitada:** J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Empresa Habilitada:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício nº 1067/2022-DER/SE

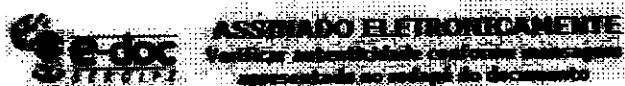
Aracaju, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor  
Givaldo Ricardo Freitas  
Superintendência Especial de Comunicação Social

**Assunto: Avisos Resultado Final TP 25 e 28/2022 e Resultado Julgamento Habilitação CONC 22/2022**

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 14/12/2022 os Avisos de Resultado Final – Tomadas de Preços nº 25 e 28/2022 e Aviso de Julgamento da Habilitação – Concorrência nº 22/2022, conforme Lei nº 8.666/93.

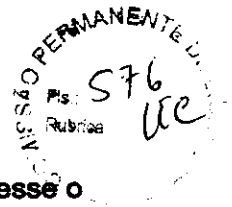
Atenciosamente,



**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

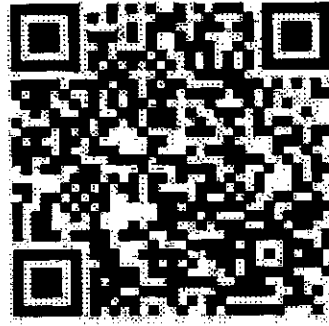
e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: R24X-1RSM-A7FC-IBMB**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 13/12/2022 11:09:03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 29.051

SE-255, trecho: BR-401 (Raporaengá) Entr. Acesso 073 (Pov. Mangueira) e Acesso 873, trecho: Entr. SE-255/Entr. BR-235, extensão aproximada de 48,40 km, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 67.108,40 (sessenta e sete mil e cento e oito reais e quatrocentos e vinte e dois centavos). Data do recebimento das propostas: 18 de janeiro de 2023, às 9h. Tipo: Menor Preço Global. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Fontes de Recursos: 0101, 8120 e 0270. Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; Base Legal: Lei nº 8.668/1993, Lei nº 19.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2008, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.812/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº 335/2022. Excludividade: A presente licitação será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por força do artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site da DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail lic@der.se.gov.br ou pelo referido site de DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento da Rodoviária Nova, com extensão de 1,31 km, no Município de Aracaju, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 1.689.788,03 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos). Data do recebimento das propostas: 11 de janeiro de 2023, às 9h. Tipo: Menor Preço Global. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Fontes de Recursos: 0181, 8120 e 0290. Classificação Orçamentária: 26.782.0018.8293.3.3.90.39.21; Base Legal: Lei nº 8.668/1993, Lei nº 19.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2008, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.812/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº 335/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail lic@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES O A CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

Objeto: Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vilan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Dita do no Vaza Barra / Vilan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Uaporanga D'Ajuda, neste Estado:

Empresa Inabilitada: J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa Habilitada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 10º da Lei nº 8.668/1993.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

Objeto: Execução do paisagismo da rótula e canteira interna em frente ao prédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe em Aracaju, neste Estado. Vencedora: AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Valor: R\$ 147.884,84 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Homologado em: 13/12/2022.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraiba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 2,53 km, no município de São João das Amélias, neste Estado; Vencedora: TO ENGENHARIA LTDA-EPP. Valor: R\$ 1.551.751,79 (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Homologado em: 13/12/2022.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2006, resolveu baixar os seguintes atos:

- PORTARIA Nº 804/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RUI RAMOS VIEIRA, R.G. nº. XXX.895-3 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.927.865-XX, com residência no Rua Manoel Romão da Silva nº XX, Bairro Porto Novo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 807/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSINEIDE SANTOS SILVA, CRED - 031, R.G.: nº. XXX.252 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.982.845-XX, com residência na Rua Lúcia de Moura Menes dos Santos, nº. XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 809/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRÉ MACEDO GUIMARÃES, R.G.: nº. X.077.XXX-9 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.811.125-XX com residência na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº XXX, Centro Habitacional Amarelo/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 810/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAYZA SANTOS FELISBERTO, R.S.: nº. X.235.XXX-4 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.991.043-XX, C.O.D - 246 com residência na Rua "A" Loteamento Nossa Senhora da Lourdes nº XX, Bairro Alagoas Estância/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 810/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de GINALVA OLIVEIRA LIMA, CRED - 137, R.G.: nº. XXX.861 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.415.995-XX, com residência na Rua Hermes Fontes, nº. XXX, Bairro Grazeru, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 811/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RENIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS FELISBERTO, R.G.: nº. XXX.863 SSP/SE, C.P.F.: XXX.861.905-XX, Cód- 104 com residência na Rua "B", nº. A.X,

- Loteamento Nossa Senhora de Lourdes Bairro Alagoas Estância/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 812/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de HANS ROCHA SOUZA, CRED - 090, R.G.: nº. XXX.315 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.271.835-XX, com residência na Avenida Adélia Franco, nº. XXX, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 813/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAURICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, R.G.: nº. X.282.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.022.935-XX, com residência na Rua A-11, nº XX, Maria da Carmo, Bairro Tapoia Nessa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 814/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ ROBERTO MENESES MOTA, R.G.: nº. XXX.186 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.341.465-XX, com residência na Avenida Paulo Silva nº XX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 815/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de THAMIRIS GIRAÇO DA RESSURREIÇÃO, R.G.: nº. X.358.XXX-3 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.857.295-XX, com residência na Rua Manoel Muniz, nº. XXX, Bairro Cláudia Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 818/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CRISTIANY RODRIGUES SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19.001866, R.G. nº. X.117.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.850.275-XX, residente na Travessa São Francisco, nº. XX, Bairro Pereira Leão, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 819/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYRENE MARIA BEGOUCHET MENDES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização, em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19.001866, R.G. nº. X.404.XXX-6 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.381.814-XX, residente na Rua Orlino nº. XX, ap. XXX Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores de condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 820/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19.000907, R.G. nº. X.383.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.565.095-XX, residente na Avenida Graçiana Ramos, nº. XXX, Condomínio Santa Lúcia Residência, Bloco 1 apt XXX Bairro Jaboatão, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores de condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 821/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KELLE GARDENIA ROCHA DE JESUS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/2335, R.G. nº. X.567.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.468.395-XX, residente na Avenida João Evangelista da Costa, nº. XX, Bairro Centro, Moita Bonita/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores de condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 822/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/2020, R.G. nº. X.152.XXX-8 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.200.685-XX, residente na Avenida Genésio Rollemberg Leite nº. XXXX, Bairro Suíça, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 823/2022, DE 09.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de FIRMINO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO, médico especialista em trânsito, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº. 56439SE, R.G. nº. X.175.XXX-8 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.224.826-XX, residente na Rua A-XX, nº. XXX, Marcos Fresta II, Bairro Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através de exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 824/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRÉA CAVALCANTE LIMA, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº. 2484ASE, R.G. nº. X.136.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.863.995-XX, residente na Rua Monsenhor Olívia Tebeira, nº. XXX, Condomínio Terraço Verdete Bairro Jardim, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 825/2022, DE 01.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA IRAM MENDONÇA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no

Diário Oficial do Estado de Sergipe - Edição 13 de dezembro de 2022 - Página 15

# Ucrânia enfrenta ataque russo no Leste do país

## Moscou quer assumir controle total de Donetsk e Luhansk

Rússia e Ucrânia se enfrentaram em combates intensos na região de Donetsk, Leste do país, ontem. Aliados de Kiev se reuniram em Paris, com o objetivo de discutir ajuda urgente a auxiliar aos ucranianos para sobreviver às temperaturas do inverno.

Moscou luta para assumir o controle total das regiões de Donetsk e Luhansk, dois dos quatro territórios que o Kremlin afirma ter anexado, em votação que foi classificada pela maioria dos países como ilegal.

Moscou também está atacando a infraestrutura de energia da Ucrânia, com ondas de bombardeios com mísseis e drones. Às vezes corando a eletricidade de milhões de civis durante o conflito mais violento da Europa desde a Segunda Guerra Mundial.

"Ele está bombardeando minha terra, há bombardieiros especialmente à noite", disse Valentyna, de 70 anos, à Reuters, enquanto fugia da cidade ucraniana de Bakmut, que Moscou tenta capturar, mas que agora está em ruínas por causa do bombardeio incessante.

Valentyna, que se recusou a dar seu sobrenome, falou em uma voz trêmula para a

relativar segurança de Pokrovsk, controlada pelos ucranianos.

"A casa tremia e a cada minuto, segundo, que você espem, ela pode desmoronar ao seu redor e pronto. Eu não consegui nem dormir na última semana, acabei de cair no embrião", acrescentou.

Denis Pushilin, administrador instalado pela Rússia na parte controlada por Moscou, disse à imprensa que pouco mais de dois meses da República Popular de Donetsk foram "liberados". A utopia chamada república é uma entidade dissidente, apoiada pela Rússia, que luta contra as forças ucranianas desde 2014.

A Reuters não conseguiu verificar o relato de forma independente.

Os violentos combates na região nas últimas semanas não deixaram claro que de Donetsk está sob controle russo e ucraniano.

Três civis foram mortos na região nas últimas 24 horas, disse o governador regional Pavlo Kyrylenko em seu canal Telegram. Na região Sul, em Kherson, o governador regional Yaroslav Yanushevych relatou que três pessoas foram mortas e 15 ficaram feridas em ataques da artilharia russa no dia anterior.

As tropas russas bombardearam a parte da região de Kherson sob controle ucraniano 57 vezes, disse ele.

O bombardeio continuou da Rússia na linha de frente em Donetsk destruiu completamente a cidade de Bachmut e danificou fortemente Avdiivka, que fica no centro da região, disse o presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy.

A Bielorrússia, aliado próximo da Rússia, lançou inspeção rápida da prontidão de combate de suas tropas, após ordem do presidente Alexander Lukashenko, informou hoje o Ministério da Defesa.

Poi a mais recente de uma onda de ações militares, incluindo um exercício antirruso na semana passada, que tem levado a rumores de que a Rússia possa montar um ataque à Ucrânia a partir do território bielorrusso nos próximos meses.

Enquanto isso, em Paris, cerca de 70 países e instituições discutiam e que pode ser oferecida até março para manter água, alimentos, energia, saúde e transporte da Ucrânia. Zelenskyy afirmou que a Ucrânia precisa de pelo menos 500 milhões de euros em energia de inverno urgente. Um segundo

seco entre França, Ucrânia e cerca de 500 empresas vai avaliar o que pode ser investido e feito a curto e longo prazo.

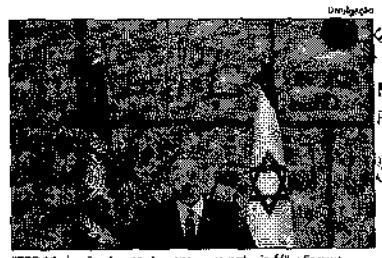
**Kremlin**

A Rússia rejeitou nesta terça-feira uma proposta de paz em três etapas do presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, dizendo que Kiev precisa aceitar novas "realidades".

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, afirmou que o progresso não é possível sem levar em conta essas realidades, incluindo a captura de territórios da Ucrânia pela Rússia.

Ele estava respondendo a um pedido de Zelenskyy aos líderes das potências do Grupo dos Sete na segunda-feira, por mais equipamentos militares, apoio à estabilidade financeira e energética e apoio a uma solução de paz que começaria com a retirada das tropas russas da Ucrânia.

A Rússia tem dito repetidamente que está disposta a manter negociações de paz, mas que não vê a Ucrânia e a Ocidente, que está fornecendo armas a Kiev, prontos para fazê-lo. A Ucrânia afirma que a Rússia precisa interromper seus ataques e se retirar de todos os territórios que ocupou.



"TODOS viverão de acordo com a sua própria fé", afirmou

# ISRAEL

## Netanyahu promete governar para todos

O primeiro-ministro designado de Israel, Benjamin Netanyahu, prometeu nesta terça-feira (13) governar no interesse de todos os israelenses, incluindo partidos nacionalistas religiosos que devem se juntar à sua nova coalizão (tentam aprovar legislações contestadas).

Um projeto de lei submetido para revisão parlamentar preliminar pode conceder poderes do Ministério da Defesa ao político de extrema-direita Bezalel Smotrich para encorajar assentamentos judaicos no Cisjordânia ocupada, onde os palestinos buscam um estado.

Outros projetos de lei consolidariam a autonomia do gabinete sobre a polícia, para o político ultranacionalista Itamar Ben-Gvir e permitiriam que o político judeu ultranacionalista Avichai Lior servisse como ministro das Finanças, apesar de ter sido condenado por fraude fiscal.

O partido conservador Likud, de Netanyahu, ficou em primeiro lugar na eleição de 1º de novembro. Ele está cortando os nacionalistas religiosos depois de ser rejeitado por alguns partidos tradicionais por causa de seu julgamento por corrupção.

"Vamos eleitos para liderar do nosso lado, no caminho da direita nacionalista e a mudança da direita liberal, e assim faremos", disse ele ao Knesset (assembleia legislativa unicameral de Israel), sob protestos de parlamentares de centro-esquerda.

O novo governo despertou preocupação interna e externa com o futuro dos valores seculares de Israel, prejudicando as relações éticas e paralisou as negociações de paz com os palestinos.

Mas Netanyahu, que já ocupou a cargo por um período recorde de 15 anos, disse que, sob sua supervisão, "todas viverão de acordo com sua própria fé. Isso não se tornará uma lei da lei religiosa. Será um país em que atenderemos a todos os cidadãos de Israel, sem exceção".

O atual primeiro-ministro, Yair Lapid, acusou Netanyahu de representar uma ameaça à democracia israelense.

"Netanyahu está fraco, gravemente com seu julgamento. Pessoas que são mais jovens do que ele - mais extremistas e determinadas do que ele - assumirão o controle", disse Lapid no Knesset.

Netanyahu tem até 21 de dezembro para formar um novo governo. Caso contrário, pode haver outra eleição.

# CAOS

## ONU alerta para casos de fome na Somália

Cerca de 214 mil pessoas vivem atualmente em situação de fome na Somália, número que poderá passar para 727 mil até meados da próxima ano, advertiu hoje o Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (Ocha).

O último relatório do IPC (Classificação de Fase Integrada, amplamente usado para determinar a gravidade e as necessidades emergenciais) sobre a Somália, divulgado hoje, não leva a uma declaração de fome nessa fase, em grande parte devido à resposta das organizações humanitárias e das comunidades locais", disse um porta-voz da ONU, Jens Laerke, em entrevista em Genebra.



NUMERO de pessoas afetadas poderá passar para 727 mil até meados da próxima ano

As respostas encontradas são, contudo, insuficientes, uma vez que as pessoas continuam a morrer de fome, e a situação pode piorar já em abril de 2023, segundo as Nações Unidas.

"Se a assistência não for intensificada, particularmente nos sistemas de saúde, água, saneamento e higiene, pode-se prevenir a ocorrência de fome entre abril e junho de 2023 no Sul da Somália, entre os grupos pastorais nos distritos de Boiada e Buzinkabi, e entre as populações deslocadas nas cidades de Baido e Mogadiscio", disse Laerke.

As conclusões do relatório mostram que, durante esse período, a crise alimentar na Somália deverá se agravar com esmagadora de 3,3 milhões de pessoas classificadas como "em

crise" (IPC Fase 3) ou pior, em comparação com 5,6 milhões atualmente.

Espera-se que o número de pessoas que atingiu a Fase 5 (Catástrofe) - o nível mais elevado na escala IPC - mais do que duplique durante esse período, de 214 mil para 727 mil.

Espera-se também que cerca de 2,7 milhões de pessoas estejam na Fase 4 (Emergência) até abril-junho do próximo ano. Essa fase se caracteriza por um consumo alimentar grosseiramente inadequado, resultando em desnutrição aguda muito elevada e mortalidade excessiva. Isto significa que as pessoas estão sofrendo

de fome, explicou Laerke.

O levantamento, divulgado pelas Nações Unidas e outros peritos, revelou que mais de 8 milhões de pessoas estão em grave insegurança alimentar, uma vez que a Somália enfrenta "níveis de necessidades sem precedentes".

Após cinco estações chuvosas cruzadas desde o final de 2020, provavelmente com uma sexta em seguida, o país parece estar incapaz de atingir a fome sem assistência humanitária.

A situação é exacerbada pelo aumento de preços, "especialmente elevados", dos alimentos e pela inseguran

ça no país, que dificulta o acesso à assistência humanitária. Os trabalhadores humanitários afirmam que a guerra na Ucrânia desviou o financiamento de alguns dos principais doadores.

O Distrito norte generalizado de culturas, morte de gado e recuo de fome, centenas de milhares de pessoas já fugiram de suas casas em busca de assistência, disse Laerke.

De acordo com o relatório, o financiamento da ajuda alimentar humanitária é atualmente suficiente para atingir mais de 5,8 milhões de pessoas por mês, em média, até março.

# NOVA CONSTITUIÇÃO

## Parlamentares chilenos chegam a acordo

Parlamentares chilenos anunciaram na segunda-feira um acordo para começar a redigir uma nova Constituição, três meses após o referendo que rejeitou de forma esmagadora um primeiro texto de viés progressista para substituir Carta da era da ditadura.

O acordo prevê que a nova Constituição seja redigida no próximo ano por um grupo de 50 conselheiros constitucionais eleitos por votação direta, como base

em anteprojeto preparado por uma comissão de 24 especialistas.

O texto seria submetido a referenda em novembro ou dezembro do próximo ano, com participação pública obrigatória.

O acordo vem depois que os chilenos votaram em setembro contra uma proposta de nova Constituição, que teria sido uma das cartas mais progressistas de todos, levando o presidente Gabriel Boric a remodelar seu gabinete.

"Hoje, um novo caminho se abre para avançar rumo a uma Constituição nascida da democracia", disse o presidente governista da Senado, o socialista Álvaro Elizalde, que liderou o anúncio omeu.

O acordo deve agora passar pelo Congresso, onde também os legisladores aprovarão o plano. Mas negociações que se seguirão ao referendo de setembro, a câmara de senadores e se eles serão ditos

estavam entre as questões mais controversas.

Sob este acordo, os conselheiros seriam eleitos em abril, a metade dos especialistas seria indicada pelos deputados e a outra metade pelos senadores.

O acordo também propunha paridade entre homens e mulheres na participação dos povos indígenas e que as propostas precisariam ser aprovadas por três quintos dos conselheiros.

**REGRAS**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPLANTAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 2022

Objeto: Concurso público de licitação para a aquisição de equipamentos de informática de marca de Dell, modelo XPS 13, 13.3", 128GB de memória RAM, 512GB de armazenamento SSD, em quantidade de 50 unidades.

Empresas habilitadas: [Nomes de empresas]

Resultado: [Detalhes do resultado]

Elaborado em: [Data]

**EDITAL DO PLANEJAMENTO**

SEMPRE HUMANIZANDO O SERVIÇO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2022

Objeto: Concurso público de licitação para a aquisição de equipamentos de informática de marca de Dell, modelo XPS 13, 13.3", 128GB de memória RAM, 512GB de armazenamento SSD, em quantidade de 50 unidades.

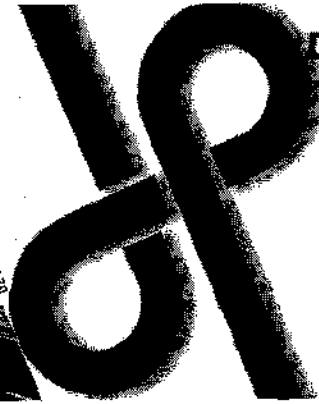
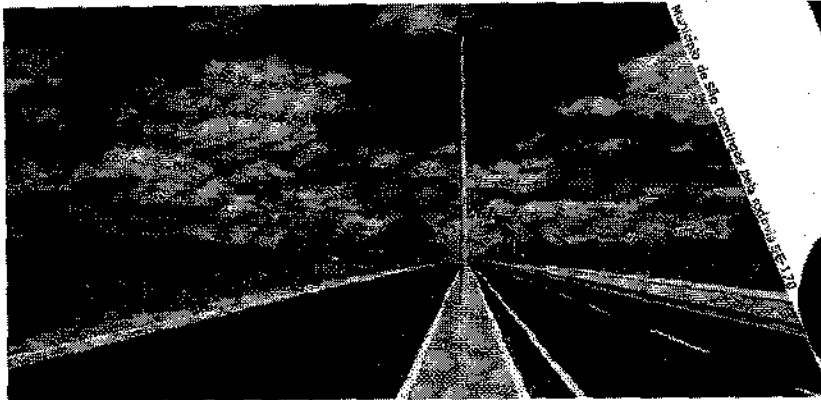
Empresas habilitadas: [Nomes de empresas]

Resultado: [Detalhes do resultado]

Elaborado em: [Data]



Q. Buscar



Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe



Inicio Institucional Legislação Serviços Rodovias Estaduais Notícias Licitações Transparência Ouvidoria

# Concorrência nº 22/2022 (em andamento)

25  
OUT 2022

**Objeto:** Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Oria do rio Vaze Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado.

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ 10.788.522,68;

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Situação atual:** Prazo recursal do julgamento da Habilitação (2ª fase): 15 a 21/12/2022.

**Arquivos disponíveis:**

Aviso-Resultado-Julgamento-habilitação-CONC-22-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 14/12/2022.

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-CONC-22-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 29/11/2022.

Edital completo



Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe  
Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju  
Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 1  
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às  
Desenvolvido pela EMGETIS com Software Livre - WordP



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: licitacoes@jfeengenharia.com.br, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br,  
juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 14/12/2022 08:54 (agora)

Assunto: HCONC 22 2022 - Julgamento da Habilitação  

Anexos: | Ata-julg-Habilitação-Conc-22-2022.pdf (87 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-CONC-22-2022.pdf (11 KB)

Srs Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 22/022, juntamente com o Aviso de Resultado deste Julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) na data de hoje (14/12/2022).

**Prazo Recursal:** 15 a 21/12/2022

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE